

# CADERNO DE 2014 DEBATES



**FUTMG**  
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

**CADERNO DE 2014**  
**DEBATES**



# Índice

<b>Apresentação</b> .....	<b>5</b>
<b>O que é o Plebiscito pela Constituinte?</b> ( <a href="http://www.plebiscitoconstituente.org.br">www.plebiscitoconstituente.org.br</a> ) .....	<b>6</b>
<b>O povo decide!</b> (Joana D'Arc Almeida) .....	<b>8</b>
<b>O bloco é a cara do nosso sistema político</b> (Brasil de Fato) .....	<b>9</b>
<b>A necessidade de uma bandeira política de massas</b> (Brasil de Fato) .....	<b>11</b>
<b>As doações eleitorais e a contrarreforma política</b> (Brasil de Fato) .....	<b>12</b>
<b>Constituinte exclusiva e soberana: um olhar para as experiências latino-americanas</b> (Gladstone Leonel da Silva Júnior) .....	<b>14</b>
<b>Reforma do sistema político: para onde vamos?</b> (José Antônio Moroni) .....	<b>16</b>
<b>Reforma política democrática, só com Constituinte</b> (Emir Sader) .....	<b>19</b>
<b>Stédile: “Se não viabilizarmos uma constituinte, entraremos numa crise política prolongada”</b> (Nilton Viana) .....	<b>20</b>
<b>A saúde e a centralidade da luta por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político Brasileiro</b> (Hugo Fanton) .....	<b>23</b>
<b>A questão central em construir um plebiscito popular para convocar uma Assembléia Constituinte Exclusiva e Soberana sobre o Sistema Político</b> (Vitor Alcantara) .....	<b>27</b>
<b>“Há uma janela histórica para se pautar a reforma política”</b> (Joana Tavares) .....	<b>34</b>
<b>A curiosa preocupação da direita de que o plebiscito popular desvie as manifestações</b> (Ricardo Gebrim) .....	<b>36</b>
<b>A Reforma Política: passos para a despatriarcalização do Estado</b> (Maria Júlia Montero) .....	<b>38</b>
<b>Democracia não representativa</b> (Pedro Rafael Ferreira) .....	<b>42</b>
<b>O mandato é do capital</b> (Pedro Rafael Ferreira) .....	<b>43</b>
<b>Entendendo o Poder Constituinte exclusivo</b> (José Luiz Quadros de Magalhães) .....	<b>45</b>
<b>Não vamos permitir o retrocesso</b> (Vagner Freitas) .....	<b>53</b>

**CADERNO DE 2014**  
**DEBATES**

## Apresentação

Como aconteceu no plebiscito popular sobre a redução da tarifa de energia e do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICMS), que coletou mais de 600 mil votos, os movimentos sindical e sociais e várias correntes políticas estão juntos na luta pela reforma política e vão realizar o Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político. Pela Constituição brasileira somente o Congresso Nacional pode convocar um plebiscito. Apesar disso, desde o ano 2000, movimentos sindical e sociais começaram a organizar plebiscitos para dialogar com a sociedade, coletar votos e pressionar as autoridades em favor de mudanças que correspondam às aspirações populares.

Pesquisa divulgada em agosto de 2013 pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) diz que 85% dos entrevistados são favoráveis à reforma política. A maioria dos entrevistados defende um projeto de lei de iniciativa popular para a reforma.

O lançamento do Plebiscito em Minas Gerais teve a participação de 117 organizações e aconteceu em 22 de fevereiro deste ano, no Salão da Igreja Boa Viagem, em Belo Horizonte. A iniciativa pretende reunir pessoas descontentes com a política, para realizar uma coleta de votos a favor de mudanças na Constituição Brasileira, de 1988.

Em setembro de 2013, após as manifestações sociais ocorridas principalmente em junho e julho, a Plenária Nacional dos Movimentos Sociais decidiu

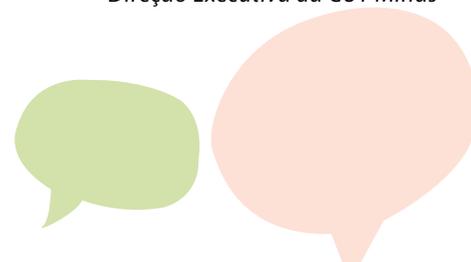
organizar o plebiscito popular tendo como foco a proposta de Constituinte exclusiva sobre o sistema político. A ideia é conquistar uma reforma política onde centralmente seja combatida a influência do poder econômico nas eleições no Brasil.

A proposta é de que o Plebiscito Popular seja realizado na Semana da Pátria, de 1º a 7 de setembro, com recolhimento de votos em todo o país. Será apresentada à população brasileira a seguinte pergunta: “Você é a favor de uma Constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político?” O resultado do Plebiscito Popular será levado a todas as autoridades brasileiras.

Nas principais cidades do país, estão sendo realizadas atividades relativas à campanha pelo Plebiscito Popular e estão sendo formados Comitês de Campanha. No dia 7 de maio ocorreu o Dia Nacional de Luta pela Constituinte do Sistema Político, com manifestações em redes sociais (twitter e facebook).

A reforma política é de fundamental importância para a consolidação e aperfeiçoamento da democracia brasileira. Daí a necessidade de mobilização e participação social para que tenhamos um sistema político e eleitoral igualitário, que valorize realmente a participação da população como um todo e traga uma justa representação popular e da classe trabalhadora no Legislativo brasileiro.

*Direção Executiva da CUT Minas*



# O que é o Plebiscito pela Constituinte?

## O que é um Plebiscito Popular?

Um Plebiscito é uma consulta na qual os cidadãos e cidadãs votam para aprovar ou não uma questão. De acordo com as leis brasileiras somente o Congresso Nacional pode convocar um Plebiscito.

Apesar disso, desde o ano 2000, os Movimentos Sociais brasileiros começaram a organizar *Plebiscitos Populares* sobre temas diversos, em que qualquer pessoa, independente do sexo, da idade ou da religião, pode trabalhar para que ele seja realizado, organizando grupos em seus bairros, escolas, universidades, igrejas, sindicatos, aonde quer que seja, para dialogar com a população sobre um determinado tema e coletar votos.

O Plebiscito Popular permite que milhões de brasileiros expressem a sua vontade política e pressionem os poderes públicos a seguir a vontade da maioria do povo.

## O que é uma Constituinte?

É a realização de uma assembleia de deputados eleitos pelo povo para modificar a economia e a política do País e definir as regras, instituições e o funcionamento das instituições de um Estado como o governo, o Congresso e o Judiciário, por exemplo. Suas decisões resultam em uma Constituição. A do Brasil é de 1988.

## Porque uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político?

Nos meses de Junho e Julho de 2013 milhões de jovens brasileiros foram às ruas para lutar por

melhores condições de vida, inicialmente contra o aumento das tarifas do transporte, mas rapidamente a luta por mais direitos sociais estava presente nas mobilizações, pedia-se mais saúde, mais educação, mais democracia. Nos cartazes, faixas e rostos pintados também diziam que a política atual não representa essa juventude, que quer mudanças profundas na sociedade brasileira.

As mobilizações das ruas obtiveram conquistas em todo o país, principalmente com as revogações dos aumentos das tarifas dos transportes ou até diminuição da tarifa em algumas cidades, o que nos demonstrou que *é com luta que a vida muda!* Mas a grande maioria das reivindicações não foram atendidas pelos poderes públicos.

Não foram atendidas porque a estrutura do poder político no Brasil e suas “regras de funcionamento” não permitem que se avance para mudanças profundas. Apesar de termos conquistado o voto direto nas eleições, existe uma complexa teia de elementos que são usados nas Campanhas Eleitorais que “ajudam” a garantir a vitória de determinados candidatos.

A cada dois anos assistimos e ficamos enojados com a lógica do nosso sistema político. Vemos, por exemplo, que os candidatos eleitos têm um gasto de Campanha muito maior que os não eleitos, demonstrando um dos fatores do poder econômico nas eleições. Também vemos que o dinheiro usado nas Campanhas tem origem, na sua maior parte, de empresas privadas, que financiam os candidatos para depois obter vantagens nas decisões políticas, ou seja, é uma forma clara e direta de chantagem. Assim, o ditado popular “*Quem paga a banda, escolhe*

*a música*” se torna a melhor forma de falar do poder econômico nas eleições.

Além disso, ao olharmos para a composição do nosso Congresso Nacional vemos que é um Congresso de deputados e senadores que fazem parte da minoria da População Brasileira. Olhemos mais de perto a sua composição:

- mais de 70% de fazendeiros e empresários (da educação, da saúde, industriais, etc) sendo que maioria da população é composta de trabalhadores e camponeses.
- 9% de Mulheres, sendo que as mulheres são mais da metade da população brasileira.
- 8,5% de Negros, sendo que 51% dos brasileiros se auto-declaram negros.
- Menos de 3% de Jovens, sendo que os Jovens (de 16 a 35 anos) representam 40% do eleitorado do Brasil.

Olhando para esses dados, é praticamente impossível não chegar a conclusão de que *“Esse Congresso*

*não nos representa!!!”* e que eles não resolverão os problemas que o povo brasileiro, em especial a juventude, levou às ruas em 2013.

E para solucionar todos esses problemas fundamentais da nossa sociedade (educação, saúde, moradia, transporte, terra, trabalho, etc.) chegamos a conclusão de que não basta mudarmos *“as pessoas”* que estão no Congresso.

Precisamos mudar *“as regras do jogo”*, mudar o Sistema Político Brasileiro. E isso só será possível se a *voz dos milhões que foram as ruas em 2013* for ouvida. Como não esperamos que esse Congresso *“abra seus ouvidos”* partimos para a ação, organizando um Plebiscito Popular que luta por uma Assembléia Constituinte, que será exclusivamente eleita e terá poder soberano para mudar o Sistema Político Brasileiro, pois somente através dessa mudança será possível alcançarmos a resolução de tantos outros problemas que afligem nosso povo.

website: [www.plebiscitoconstituente.org.br](http://www.plebiscitoconstituente.org.br)



# O povo decide!

*\*Joana D'Arc Almeida*

Nas últimas três décadas a sociedade brasileira vive o mais longo período democrático da sua história. A Constituição Federal de 1988 define os marcos institucionais do nosso Estado Democrático de Direito. A conquista dos direitos civis, sociais e políticos definidos na nossa carta magna foram garantidos com ampla participação popular que através dos movimentos e organizações da sociedade garantiram conquistas cruciais para o povo brasileiro.

No início do século XXI temos o desafio de avançar na democratização do Estado e da sociedade definindo propostas para modificar o nosso sistema político. Nesse sentido, no final de 2013, a Plenária Nacional dos Movimentos Populares aprovou a realização de um plebiscito popular por uma constituinte exclusiva e soberana do sistema político nacional, no ano de 2014.

Compreendemos que a proposta é relevante no processo de mobilização e luta da classe trabalhadora pelo aprofundamento da democracia no país. O atual sistema político nacional é excludente, patriarcal e conservador.

De acordo com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), os empresários têm três vezes mais representantes que os trabalhadores no Congresso Nacional.

A importância de um plebiscito popular reside exatamente na garantia da construção de uma agenda política de mobilização social para a discussão do tema. É preciso garantir ao povo brasileiro o protagonismo cidadão para definir sua posição sobre a necessidade de mudança no nosso sistema político.

O plebiscito ocorrerá entre os dias 1 e 7 de setembro de 2014, e ao longo de todo o ano temos a missão de constituir comitês em todo o país para a discussão das propostas. Disponibilizamos no site da CUT-CE uma cartilha intitulada Plebiscito por um novo Sistema Político para subsidiar o debate e informar a população. É essencial oportunizar ao povo o poder de decidir sobre questões de interesse nacional.

*\*Presidenta da CUT-CE*



# O bloco é a cara do nosso sistema político

A crise entre o governo federal e parte de sua base aliada no Congresso Nacional, organizada em torno do autodenominado “bloco”, traduz os limites do sistema político em nosso país. Denúncias, investigações, aprovação ou rejeição de projetos de lei são apenas a moeda de troca por cargos e postos administrativos. Mais um episódio para reforçar no imaginário nacional a frase do escritor Mark Twain: “Temos o melhor Congresso que o dinheiro pode comprar”.

Uma armadilha que foi sendo naturalizada. Afinal, todos os presidentes em nossa história republicana que perderam a maioria parlamentar caíram ou perderam qualquer capacidade de governar. Ser viável, assegurar capacidade de governar é sinônimo de ceder ao fisiologismo. Não seria esse o preço de um sistema democrático? Repetem os analistas burgueses.

Um sistema político em que o preço da governabilidade é alimentar o fisiologismo revela a impossibilidade de qualquer avanço social. Alguém duvida que as poderosas bancadas dos grupos econômicos sairão ainda mais fortalecidas nas próximas eleições?

Estamos, então, num beco sem saída? Entre os governos eleitos em nosso continente a partir dos anos de 1990, num claro repúdio à ofensiva neoliberal que destruiu as bases desenvolvimentistas dos nossos países, somente na Venezuela, no Equador e na Bolívia foram convocadas assembleias constituintes que enfrentaram a blindagem dos sistemas políticos. Nos demais, seja pela ausência de correlação de forças, seja pela falta de vontade política, ou mesmo de ambas, os governantes que expressavam a luta com o neoliberalismo conviveram com as travas de um ordenamento que impossibilita qualquer mudança social. Sobrevivem, rebaixando seus programas a constante negociação com os verdadeiros donos do poder.

Herdeiros de um sistema político moldado durante a ditadura e eleitos num quadro de descenso da luta de massas enfrentaram os limites de um sistema político que impossibilita qualquer transformação social.

Como nos alertou Florestan Fernandes, em maio de 1986, quando aprovaram a convocação de uma Assembleia Constituinte, que cumpriria simultaneamente a função de Congresso Nacional e, conseqüentemente, não sendo exclusiva não poderia jamais ser soberana: “Os de cima tocam o carro de acordo com sua veneta, interesses e conveniências. Não existe democracia, porém palavrorio democratizante. Os de cima não podem oferecer aos de baixo aquilo que eles sequer logram dividir entre si. A regra é a de que podem mais choram menos (ou mamam mais). Não foi sob a ditadura, mas sob a “Nova República” que tivemos a mais clara definição política das improbabilidades da democracia”.

Estamos diante de um limite que se não for transposto poderá nos causar uma profunda derrota política. Para além de qualquer resultado nas eleições deste ano. Isto é o que caracteriza uma crise de destino.

Mudar o sistema político é uma prioridade da luta popular. Independente das divergências programáticas legitimamente existentes nas forças de esquerda, nenhuma organização que proponha transformações pode se recusar a construir uma frente política para enfrentar nosso sistema político.

Um sistema político absurdo, retratado na imagem abjeta dos sorridentes parlamentares fisiológicos do “bloco”. Cujo repúdio estava presente nos milhares de pequenos cartazes empunhados pela juventude que saiu às ruas em junho, constatado em inúmeras pesquisas de opinião. Insatisfação que é manipulada

pelas forças mais conservadoras.

Uma luta desta dimensão exige a unidade. O caminho para mudar o sistema político é a convocação de uma assembleia nacional, exclusiva e soberana.

Alguns temem a ousadia desta proposta. Afinal, ao longo da ofensiva neoliberal e no longo período de descenso da luta de massas, a proposta de “mudar a Constituição” esteve não mãos da direita, interessada em banir as conquistas sociais. Porém, a situação mudou. E o pavor dos de “cima” com a proposta de uma constituinte é a maior prova. As classes dominantes podem gerar confusão, jogarão suas imensas energias numa disputa dessa importância, mas sabem que têm muito mais a perder do que a ganhar. A ampliação da democracia é o sentimento crescente que as apavora e as leva a rejeitar qualquer tímida mudança. Basta recordar como cerraram fileiras quando a presidenta Dilma apresentou a proposta. Construir o Plebiscito Popular da Constituinte, como a principal ferramenta pedagógica para organizar e despertar a consciência desta bandeira política não é uma tarefa a mais na luta popular. É nosso enfrentamento na verdadeira crise de destino que atravessamos.

*Editorial da edição 577 do Brasil de Fato*



## A necessidade de uma bandeira política de massas

A trágica morte do cinegrafista da Band, Santiago Andrade, atingido por um rojão na cabeça enquanto registrava uma manifestação no Rio de Janeiro, suscita uma justa onda de solidariedade em todo o Brasil. Ao mesmo tempo, a tragédia nos possibilita qualificar o debate sobre as tarefas políticas e as formas de luta adequadas para as forças populares nesse momento histórico.

As manifestações de junho, além de possibilitar a elevação da disposição para a luta na sociedade, também abriram espaço para a legitimação da luta popular. Esse patrimônio está em risco. Isto porque ações desastradas e sem o mínimo de preparo têm marcado as manifestações pós-junho de 2013. A banalização da ação direta e o recurso à violência muito mais como um fetiche “radicaloide” do que como necessidade real da luta política está abrindo espaço para estreitar as margens para o livre exercício do direito de manifestação.

A imprensa conservadora aproveita para explorar erros primários como a queima do fusquinha de um trabalhador durante uma manifestação ou a trágica morte do cinegrafista da Band para desconstruir no imaginário popular esta importante herança das manifestações de junho, ou seja, a legitimidade das lutas sociais. Pequenos grupos sem programa e bandeira política, com suas ações supostamente radicais, têm atraído a simpatia de jovens que participaram das manifestações de junho.

Todo povo tem o direito de usar o recurso da violência para a defesa de sua soberania nacional. Nas sociedades democráticas de massas o recurso à violência por parte das forças populares deve ocorrer em última instância e

como uma reação às agressões dos inimigos do povo. Cair em provocações das forças de repressão e cultivar a banalização da violência nas manifestações afasta a classe trabalhadora dos atos de rua. A direita se aproveita das ações violentas e desastradas de pequenos grupos para pedir mais repressão.

Aliás, a ação dos *Black Bloc's* no Brasil é um fenômeno típico de uma sociedade que está em transição para a retomada das lutas de massas. Há uma crise na esquerda brasileira. E o sintoma disso é que grande parte da juventude ainda não tem referência organizativa.

No momento em que ocorrer a convergência da jovem classe trabalhadora e da juventude com o programa histórico das forças populares, tendo como síntese uma bandeira política de massas, certamente o fenômeno *Black Bloc* perderá espaço na sociedade.

O desafio fundamental reside na necessidade de um programa e de uma bandeira política de massas que seja polo aglutinador na sociedade. As forças populares precisam urgentemente atravessar esse rubicão. Caso contrário, perderemos o tempo político e uma onda conservadora poderá varrer nosso país. O momento é propício para avançarmos no desafio da bandeira política.

A bandeira política da constituinte para reformar o sistema político tem um enorme potencial diante da crise por que passa sociedade brasileira.

Editorial Jornal Brasil de Fato (edição 572/2014)



## As doações eleitorais e a contrarreforma política

Embora ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não tenham votado, o posicionamento da maioria dos membros já deixou claro que predominará o entendimento de que “doações de empresas” a partidos políticos e candidatos é inconstitucional.

Na mesma linha, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou uma Resolução proibindo as chamadas “doações ocultas”, procedimento em que empresas doavam recursos para partidos políticos e estes misturavam o dinheiro em seu caixa único e depois repassavam os valores a seus candidatos.

Por esse caminho, era impossível fazer uma correlação direta entre doador e beneficiário. Ainda que as decisões contenham avanços, poderão ser burladas pelos grupos econômicos que financiam candidatos. As campanhas eleitorais estão virando uma verdadeira corrida do ouro para conquistar o voto do eleitor, ou seja, as ideias, os programas, os projetos e a história de vida dos candidatos estão sendo substituídos progressivamente pela força do dinheiro.

Os dados mostram que o volume de gastos nas campanhas é decisivo na eleição de um candidato. As prestações de contas ao TSE revelam que dos 513 eleitos para a Câmara Federal, 369 foram os candidatos que mais gastaram nas campanhas de 2010. Os 513 eleitos gastaram, em média, 12 vezes mais do que o restante dos candidatos (em alguns estados, 30 vezes mais) e três vezes mais que os 513 primeiros suplentes.

Pelos dados da Justiça eleitoral, os gastos declarados em campanhas eleitorais saltaram de R\$ 800 milhões para

R\$ 4,8 bilhões em oito anos. Isso significa que está cada vez mais difícil um representante das classes populares chegar ao parlamento ou ao Executivo.

Dos 594 parlamentares (513 deputados e 81 senadores) eleitos em 2010, 273 são empresários, 160 compõem a bancada ruralista, 66 são da bancada evangélica e apenas 91 parlamentares são considerados representantes dos trabalhadores. Quem financia um parlamentar exige a contrapartida.

Porém, na contramão do entendimento do STF e do TSE, os parlamentares que não querem perder o financiamento das empresas, articulam um Projeto de Emenda Constitucional.

Trata-se da PEC 352/2013, que quer fazer uma contrarreforma no sistema político quando a maioria da população quer transformá-lo. Através desse projeto, apresentado pelo deputado Cândido Vaccarezza do PT e outros parlamentares, e articulado pelo presidente da Câmara Henrique Alves, a Constituição Federal será emendada para permitir o financiamento das empresas. Além disso, propõem o voto distrital e facultativo, fortalecendo as candidaturas dos grandes grupos econômicos, sem qualquer debate com a população.

Ao contrário dos projetos de lei de iniciativa popular que são obrigados a arrecadar as assinaturas de no mínimo 1% do eleitorado, distribuído em cinco estados, sem qualquer tramitação preferencial, a PEC da contrarreforma caminha aceleradamente e pode ir à Plenário nos próximos dias, se passar pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. A maioria dos parlamentares não aceita nenhuma

mudança que democratize nosso sistema político.

Quando mudam a Constituição Federal é apenas para assegurar os interesses de seus financiadores. Projetos de emendas constitucionais para reduzir direitos dos povos indígenas e quilombolas, para assegurar interesses de grupos financeiros e esvaziar direitos sociais ganham força no Congresso Nacional.

O sistema político brasileiro é a principal herança da ditadura. Ele impede as mudanças estruturais e conquista de direitos populares. Nenhuma mudança ocorrerá num Congresso Nacional cada vez mais controlado pelos grupos econômicos e num Poder Judiciário com uma estrutura antidemocrática.

Somente uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político pode mudar a situação. Isso permitirá a eleição de representantes que terão um mandato apenas para escrever as novas regras constitucionais.

Evidente que deputados e senadores não aceitam convocar um plebiscito legal para saber se o povo quer uma Constituinte. Por isso, os principais movimentos sociais estão convocando um Plebiscito Popular, para que de 1 a 7 de setembro o povo possa se manifestar.

*Editorial Jornal Brasil de Fato (edição 581/2014)*



## CONSTITUINTE EXCLUSIVA E SOBERANA: *um olhar para as experiências latino-americanas*

*\*Gladstone Leonel da Silva Júnior*

Um debate ganha força nos grupos políticos, forças progressistas e movimentos sociais do Brasil: a importância de uma Constituinte para mudar o falho sistema político do país. Problema este, diagnosticado a partir das mobilizações de junho de 2013, em que o clamor das ruas, sinteticamente considerando, era o de maior participação popular nas decisões do país, maior amplitude democrática.

Naquele contexto, as forças organizadas da sociedade tiveram dificuldade em se posicionar, pois não esperavam aquela insurgência repentina. Os grupos midiáticos e a elite econômica do país logo criam uma bandeira momentânea, a PEC 37, que de tão frágil, hoje sequer é lembrada por grande parte daqueles manifestantes que saíram às ruas aquele período. Contudo, mesmo com as poucas medidas efetivas concretizando-se a partir daquelas manifestações, uma algo ficou claro: o sentimento de vitória da juventude na rua com o apoio do povo. Essa sensação de autoestima aliada às tarefas não cumpridas pelos governos com as demandas das manifestações, juntamente com os grandes eventos, e sendo esse, ano eleitoral, trazem um cenário de possibilidades efervescentes para 2014. Nada nos garante que o povo não voltará às ruas. Se isso acontecer, esse mesmo povo já terá claro a bandeira política que o instruirá a lutar por

mais participação, democracia e possibilidades de transformar o país. Essa bandeira é a Constituinte.

Alguns mais receosos podem discordar, o que é natural em um primeiro momento. Contudo, se experimentamos “beber” da experiência de nossos irmãos latino-americanos, observar-se-á a utilidade de uma Constituição para se realizar as mudanças em um país.

Antecedido por lutas populares, a Venezuela em 1999 e o Equador em 2008 iniciaram um rompimento historicamente colonial e mantenedor de desigualdades, a partir de novas Constituições. A primeira resgatando princípios libertários desde os ensinamentos de Bolívar e a segunda concebida com uma atenção especial à Interculturalidade decorrente dos povos equatorianos.

Da mesma forma a Constituição boliviana de 2009 inova em diversos aspectos. Uma Constituição que surgiu a partir das reivindicações de um bloco indígena-popular. Essa maioria populacional que deixou de ser silenciosa e subordinada para constituir-se em verdadeiro pilar da reconstrução democrática de um Estado, agora, Plurinacional.

Processos esses, que mesmo após as suas respectivas Constituições, detêm suas contradições, mas continuam vivos e possuem um lastro democrático e popular muito maior do que as Cartas constitucionais anteriores garantiam.

Assim, as novas Constituições latino-americanas iniciam um movimento com o propósito de superar algumas amarras históricas que tão somente reproduziam conceitos previamente estabelecidos pelos países europeus e pelo Estados Unidos, atendendo-se mais para as realidades e possibilidades dos povos da América Latina. Um autêntico “novo constitucionalismo latino-americano” com pilares democráticos e populares evidentes.

Ao observar essa conjuntura ousada e desafiante nos países vizinhos, cabe o questionamento: Por que não pensar uma Assembleia Constituinte para a concepção de uma nova Constituição mais condizente com a realidade dos brasileiros/as? Uma Constituição que vai além do interesse das classes políticas ou dos juristas perspicazes, mas que dialogasse, em seus vários aspectos, desde uma perspectiva horizontal com o povo brasileiro.

Essa é a aposta que caberá aos lutadores/as do povo construir para o próximo período com o intuito de transformar o sistema político desse país.

*\* Doutorando e foi professor de Direito da Universidade de Brasília (UnB), advogado, militante da Consulta Popular*



## Reforma do sistema político: para onde vamos?

*\*José Antônio Moroni*

Não é de hoje que muitas organizações e movimentos discutem a questão da reforma do sistema político. Esta é uma agenda que permeia muitas organizações e discussões. Mas, assim como para os partidos, Executivo e Congresso, não era uma agenda prioritária até agora. Era a segunda prioridade. Algo mudou no último período. Esta mudança de postura foi construída ao longo dos tempos e passou por várias etapas.

Primeiramente era necessário desconstruir a ideia rasa que reforma política é o mesmo que reforma eleitoral e que dizia respeito à “vida dos parlamentares”. Portanto, os sujeitos políticos reconhecidos para este debate eram os parlamentares e no máximo os partidos e o único “lugar” para o debate era o Congresso Nacional. Esta concepção de reforma política foi aos poucos sendo substituída pelo conceito de reforma do sistema político. Sistema político envolve todos os processos decisórios, portanto é uma discussão sobre o poder, sobre mecanismos disponíveis para o exercício do poder e instrumentos existentes para controlar o poder e quais os sujeitos políticos reconhecidos para o exercício do poder.

Neste sentido abordar a temática da reforma do sistema político significa tratar de todas as formas de poder, tanto na esfera privada como na pública. Com isso incorporamos no debate questões que estruturam os processos de desigualdades no Brasil, as dimensões de classe, sexo, cor da pele, etnia e desejos sexuais.

Foi necessário também ter um olhar mais apurado para o nosso sistema político e identificar quais são as grandes questões que queremos enfrentar. Nesta leitura chegamos a conclusão, segundo as palavras do Prof. Fabio Comparato, que temos uma democracia sem povo. Isso é, os nossos processos democráticos não são alicerçados na soberania popular. Então, onde estão alicerçados? No poder econômico e na reprodução das desigualdades. É a velha forma, poder gera mais poder, que gera mais desigualdades. É uma ciranda que se auto-alimenta. Não é por acaso que temos um sistema onde as elites sempre estão no poder ou o poder está a serviço delas. Precisamos romper com esta “roda viva” que na verdade é a morte da soberania popular, portanto do poder popular. Um retrato disso é a subrepresentação nos espaços de poder de vários segmentos, como por exemplo, mulheres, população negra, indígena e homoafetiva, a juventude das periferias, a população camponesa, entre outros.

Temos um poder masculino, branco e proprietário.

Esta leitura do nosso sistema político nos leva a interrogações. Qual a institucionalidade que sustenta um sistema tão perverso e desigual? Que razões históricas, econômicas, sociais e culturais nos levaram a isso? Temos um arcabouço institucional que é incapaz de processar as grandes transformações desejadas pela sociedade. Isso ficou evidente não só com as manifestações de junho do ano passado. A institucionalidade que temos nos levou até aqui, teve condições de processar algumas demandas, principalmente as que vivemos no período pós-Constituição de 1988, mas é incapaz de processar grandes transformações.

Estamos num impasse: para avançar precisamos criar outras institucionalidades democráticas. Por quê? Porque nunca tivemos na nossa história política força suficiente para provocar rupturas. Sempre saímos de um “período histórico” para outro através da conciliação e não de rupturas. E esta conciliação sempre foi feita tendo como sujeito político hegemônico as forças conservadoras e as elites. Foi assim com a “independência do Brasil”, com a “abolição” da escravidão, com a proclamação da República, chegando a saída da ditadura militar, onde a hegemonia do processo foi das próprias forças que apoiaram o ditadura. Portanto criar novas institucionalidades significa romper com este passado conciliatório e provocar rupturas no sistema político.

Com esta avaliação do nosso sistema político, como funciona e as questões que queremos enfrentar, formulamos duas grandes estratégias políticas que se complementam, mas que apresentam horizontes políticos diversos. Uma é a Iniciativa Popular pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas e a outra é o Plebiscito Popular pela Convocação de uma Assembleia Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político.

A iniciativa popular é organizada pela Coalizão pela Reforma Política, que promoveu um processo de diálogo e unificou a proposta da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político e a do Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE). A iniciativa popular é um instrumento da democracia direta previsto na Constituição e tem uma série de exigências, como por exemplo: obter perto de 1.500.000 assinaturas; não pode apresentar propostas de mudança constitucional; tem que ter o número do título eleitoral, etc. Mas ela consegue, mesmo com estes limites, enfrentar questões importantes e estruturais do nosso sistema político, como o peso do poder econômico nas eleições, a sub-representação de vários segmentos no parlamento,

fortalecer os instrumentos da democracia direta e criar mecanismos democráticos de controle e fiscalização do processo eleitoral.

A iniciativa popular é uma estratégia que se propõe atuar em um tempo político mais curto, isso é, mobilizar a sociedade para forçar que este Congresso aprove uma reforma política que responda aos anseios de amplos segmentos da sociedade. Como a Iniciativa popular faz isso? Na questão do financiamento propõe mecanismos democráticos proibindo o aporte de recursos por parte das empresas. As eleições passariam a ser financiadas com recursos do orçamento público, de contribuições de pessoas físicas. Tudo isso com limites e como estratégia de democratizar o processo, combater a corrupção, limitar e baratear os custos das campanhas. Propõe um sistema de escolha dos/as representantes em dois turnos. Os partidos elaboram de forma democrática listas partidárias com alternância de sexo e critérios de inclusão dos demais segmentos sub-representados. O primeiro turno visa definir quantas cadeiras no parlamento o partido vai ter. No segundo turno participa o dobro de candidatos e o/a eleitor/a vota no nome de seu representante. Para fortalecer a democracia direta propõe que determinados temas só possam ser decididos por plebiscitos e referendos, como por exemplo: grandes projetos com grandes impactos socioambientais, privatizações, concessões de bens públicos, megaeventos com recursos públicos, entre outros. Para conhecer na íntegra a proposta da Iniciativa Popular acessar: [www.reformapoliticademocratica.com.br](http://www.reformapoliticademocratica.com.br)

Já o plebiscito popular abarca três estratégias: trabalho de base, formação política e discussão ampla com a sociedade. Busca-se debater a institucionalidade que temos e a que queremos (sistema político) e o locus político para se fazer esse debate é a convocação de uma Assembleia

Constituinte Exclusiva e Soberana. Neste sentido o horizonte político do plebiscito popular é mais longo prazo, é de acumular forças na sociedade para poder provocar as rupturas que precisamos. Neste sentido é importante o processo de conquista de uma Assembleia Constituinte Exclusiva e Soberana. Esta mesma demanda por uma Constituinte Exclusiva e Soberana esteve presente em 1985. Mas, não tivemos força política suficiente para torná-la realidade na ocasião e tivemos uma Constituinte Congressual (o Congresso que fez), sem soberania (pois estava subordinada a vontade do executivo, dos militares e do poder judiciário). Em outras palavras, para provocar as rupturas que precisamos, urge criar novas institucionalidades onde o alicerce do poder é a soberania popular, onde o poder constituinte seja a próprio poder popular. Para ter acesso ao debate do plebiscito: [www.plebiscitoconstituente.org.br](http://www.plebiscitoconstituente.org.br)

Como percebemos não tem contradição entre as duas estratégias e ambas procuram criar novas institucionalidades capazes de provocar as transformações estruturais que tanto precisamos.

*\*José Antônio Moroni, membro do INESC e da Plataforma dos Movimentos Sociais da Reforma do Sistema Político*



# Reforma política democrática, só com Constituinte

*\*Emir Sader*

Durante a campanha eleitoral Lula e Dilma falaram de convocar Assembleia Constituinte exclusiva para a reforma política. Os argumentos a favor são claros: um Congresso eleito pelos benefícios das leis atuais, não iria dar tiro no pé e reformar essas leis.

Terminadas as eleições, não se falou mais no tema. Mesmo com Lula definindo a reforma política como uma das prioridades da sua atuação, não se voltou a mencionar mais a Constituinte. Lula mergulhou nas difíceis e trabalhosas negociações da reforma diretamente com os líderes do Congresso atual.

Logo o PMDB e o PSDB apresentaram suas próprias propostas, que têm em distintas versões do voto distrital seu eixo  $\zeta$  retrocessos enormes em relação às precárias formas atuais de representação política. Tudo indica que o fazem sem esperança de que sejam aprovadas, mas para se contrapor o primeiro, e negociar o segundo, com o PT, com algo em mão em torno do qual fazer concessões, em troca de outras tantas por parte do PT e de Lula. Para que finalmente nada mude  $\zeta$  condição para que o PMDB continue a ter o peso que tem tido até aqui.

Lula, o governo, o PT, a esquerda  $\zeta$  entraram no jogo. Se deixaram levar pela solução mais fácil: negociar com o Congresso e com os partidos como eles existem hoje. Resultado: nem sequer o financiamento público de campanha deve ser aprovado. A reforma política está no limite de ser mais uma vez uma frustração e de termos de conviver com o financiamento privado das campanhas e

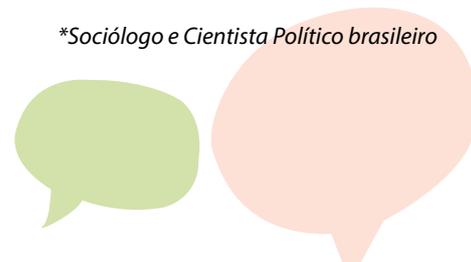
todo o poder do dinheiro sobre elas; com as candidaturas avulsas em cara partido, em que tantos deles se tornam partidos de aluguel; sem fidelidade partidária, para que o mercado dos mandatos possa seguir correndo solto; para que a deformação da representação atual na Câmara siga favorecendo estados menores, que elegem deputados com dez e quinze menos votos que em outros estados.

Em suma, abandonando a ideia da Assembleia Constituinte autônoma, estamos caminhando para uma grande derrota. Não estaremos aproveitando a grande derrota que impusemos à direita nas eleições de 2010, para eleger uma Assembleia Constituinte com uma composição muito melhor, perdendo a possibilidade de promover uma nova geração de políticos jovens, que representem as camadas emergentes e a juventude.

Se não reconsiderarmos o caminho aparentemente sem saída que trilhamos, faremos de uma vitória, uma derrota, estaremos perpetuando um sistema eleitoral deformado, socialmente injusto, economicamente determinado.

Ainda é tempo. Basta Lula e Dilma se recordarem das posições que defenderam durante a campanha e recolocarem a proposta de convocação de uma Assembleia Constituinte Autônoma. Certamente o PT e os outros partidos de esquerda seguirão por esse caminho e o Brasil poderá renovar, de forma mais acelerada e transparente, seu sistema político e sua democracia.

*\*Sociólogo e Cientista Político brasileiro*



## Stédile: “Se não viabilizarmos uma constituinte, entraremos numa crise política prolongada”

\*Nilton Viana

*Para líder do MST, mobilização popular por reforma política e conquistas sociais deve continuar para arrancar uma constituinte exclusiva*

Em junho, no auge dos protestos que sacudiram o país, o **Brasil de Fato** publicou uma entrevista com João Pedro Stedile, dirigente nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e membro das articulações dos movimentos sociais brasileiros por mudanças sociais, para fazer um balanço e entender o significado daquele momento.

Agora, passado um mês daquele momento histórico, e após a realização do dia nacional de paralisações, convocado pelas centrais sindicais e pelos movimentos sociais, publicamos nova entrevista com Stedile. O dirigente acredita que está definitivamente enterrada qualquer possibilidade de mudança política através do atual Congresso. E ele é taxativo: “Se não viabilizarmos uma assembleia constituinte, entraremos numa crise política prolongada, cujos desdobramentos ninguém sabe como acontecerão”.

**Brasil de Fato – Passado o primeiro mês das grandes mobilizações e da paralisação de 11 de julho, que balanço você faz?**

**João Pedro Stedile** – O resultado das grandes mobilizações ocorridas em junho é extremamente positivo. A juventude passou a limpo a política institucional e rompeu com a pasmaceira da política de conciliação de classes, em que se dizia que todos

ganhavam. Depois, tivemos a paralisação nacional do dia 11 de julho – organizada pelas centrais sindicais e pelos setores organizados da classe trabalhadora – que apesar da manipulação da imprensa burguesa foi realmente um sucesso. A maior parte da classe trabalhadora nos grandes centros do país não foi trabalhar. E seguiu-se em muitas cidades mobilizações representativas ou massivas, por demandas locais, contra a prepotência da polícia, contra os governos locais, como o caso do Rio de Janeiro, Vitória, Porto Alegre, etc. Tudo isso recolocou as massas em movimento atuando na luta política concreta e usando as ruas como espaço de disputa.

**E qual o significado disso do ponto de vista programático?**

Do ponto de vista programático, estamos assistindo a uma conjugação de dois polos: de um lado a juventude contestando a forma de fazer política, a falta de representatividade do Congresso, do poder Judiciário e governos. Desnudando a gravidade da crise urbana, na situação dos transportes e a vida nas cidades. E fazendo a crítica à Rede Globo e apoiando a democratização dos meios de comunicação. E de outro lado, com a entrada em cena dos setores organizados da classe trabalhadora, foi posto na agenda as demandas por reformas estruturais, relacionadas com as necessidades socioeconômicas de todo o povo. Como é a garantia dos direitos sociais, contra a lei de terceirização e precarização das condições de trabalho, pela redução da jornada de trabalho e o fator previdenciário. Também a pauta da soberania nacional contra os leilões de petróleo e a pauta da política econômica, contra as altas taxas de juros, por uma reforma tributária, que revise inclusive a

política de superávit primário que vem sendo aplicada desde o governo FHC.

## **Por que a proposta da presidenta Dilma de realizar uma constituinte e um plebiscito não prosperou?**

A presidenta Dilma sentiu o barulho das ruas e num primeiro momento apresentou a proposta de realização de uma constituinte e a convocação de um plebiscito oficial para consultar o povo sobre essas mudanças. Foi uma boa iniciativa, apesar de que o plebiscito proposto estava relacionado a pequenas mudanças eleitorais, que não tinham uma relevância maior de reforma política. Mas, por incrível que pareça, ela foi boicotada e derrotada. Primeiro por sua base parlamentar, que na verdade não é base do governo, é base das empresas que financiaram suas campanhas. Segundo, foi boicotada pelo PMDB e por parte da própria bancada do PT. E assim está definitivamente enterrada qualquer possibilidade de mudança política através do atual Congresso. Ou seja, se comprovou, mais uma vez, que ninguém corta seus próprios privilégios. Pior. Em meio a toda essa mobilização, os principais representantes dos poderes constituídos se comportaram com escárnio frente às demandas das ruas, ao usar os jatinhos da FAB para ir a festas e jogo da seleção. E as maracutaias do presidente do STF com suas mordomias, sua promiscuidade com a Globo, empregando um filho, e a denúncia de que recebeu mais de 500 mil reais sem trabalhar da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Tudo isso deixou a presidenta derrotada politicamente. Acho que seu futuro depende agora de muita coragem. Primeiro deveria fazer uma reforma ministerial para trocar imediatamente vários ministros da área política, Casa Civil, da Justiça e da Comunicação que ainda não escutaram as ruas... E dar uma prova de que quer mudar. Se afastar o mais rápido possível do PMDB e seguir ouvindo as ruas!

## **Como você vê o comportamento e os objetivos da burguesia brasileira frente a essas mobilizações?**

Os setores organizados da burguesia brasileira e que a representam nos mais diferentes espaços também ficaram atônitos diante das mobilizações, sem saber o que fazer e tateando suas táticas. Vejam a própria postura da Globo como foi se alternando ou as orientações que davam para suas polícias militares. Eles continuam divididos. Uma parte continua apoiando o governo Dilma, embora preferisse que o Lula voltasse para dar mais segurança ao pacto de classes que se estabeleceu em 2002. E outra parte da burguesia, mais ligada ao agronegócio e ao setor rentista do capital financeiro, se articula em torno de um único objetivo: desgastar ao máximo o governo Dilma para colher os frutos nas eleições de 2014. Porém, eles ainda não têm um candidato que consiga representar seus interesses e ao mesmo tempo capitalizar os desejos de mudança das ruas. Até porque eles não são a mudança, eles são o retrocesso, a volta aos programas neoliberais e a maior dependência do Brasil aos interesses estrangeiros. Eles vão continuar tentando motivar a juventude para que coloque temas reacionários ou utilizar o 7 de setembro para exaltação da pátria, como faziam no passado. Mas, para nossa sorte, acho que eles também estão mal na foto, como diz o ditado. E a juventude não entrou nessa. E com a entrada da classe trabalhadora em cena, se colocaram temas da luta de classe na rua.

## **O que deve acontecer nas ruas daqui para frente?**

É muito difícil prever o desdobramento. É certo que as mobilizações vão continuar. Tanto de maneira pontual contra questões locais, como o caso do governador do Rio de Janeiro, os pedágios de Vitória, a luta pela tarifa zero, que só está começando... E os setores organizados da classe trabalhadora já se programaram para diversas mobilizações durante todo o mês de agosto. Dia 6 de agosto teremos manifestações dos setores

sindicais, na frente de todas as sedes patronais, contra o projeto de terceirização e pela redução da jornada de trabalho. Na semana de 12 de agosto, teremos uma grande mobilização dos jovens estudantes, por temas relacionados com a educação. Dia 30 de agosto está marcada nova paralisação nacional com a mesma pauta política e econômica da mobilização do dia 11 de julho. Tenho certeza que essa paralisação será ainda mais significativa. E na semana de 7 de setembro teremos mobilizações contra os leilões do petróleo, da energia elétrica, as mobilizações do grito dos excluídos que envolvem as pastorais das igrejas etc. Assim, teremos um agosto muito ativo. Mas o principal é que consideramos que está se abrindo um novo período histórico de mobilizações de massa, que será prolongado, até que se altere a correlação de forças políticas na institucionalidade.

### **E qual é a proposta dos movimentos sociais frente a essa situação?**

Frente a essa conjuntura, temos discutido nos movimentos sociais e realizado inúmeras plenárias locais, estaduais e nacionais dos mais diferentes espaços para ir acertando os passos unitários. Achamos que devemos estimular todo tipo de mobilização de massa nas ruas, como já descrevi sobre o mês de agosto. E por outro lado, a única saída política a curto prazo é lutarmos pela convocação de uma constituinte exclusiva para promover as reformas políticas que abrirão espaço para as necessárias reformas estruturais. Como o Congresso não quer constituinte e derrotou o próprio governo, cabe às forças populares se mobilizarem e convocarem por conta própria um plebiscito popular que pergunte ao povo uma única questão: você acha necessário uma assembleia constituinte exclusiva para realizar as

reformas? E com esse plebiscito popular, organizado por nós mesmos, colher milhões de votos, por exemplo, entre setembro e novembro, e aí fazer uma grande marcha a Brasília e entregar ao parlamento a proposta, para que eles convoquem a eleição dos constituintes junto com a eleição de 2014. E aí teríamos o Congresso temporário, funcionando, e outra assembleia constituinte que teria, por exemplo, seis meses (durante o primeiro semestre de 2015) para promover as reformas que as ruas estão exigindo. No próximo dia 5 de agosto, realizaremos uma plenária nacional de todos os movimentos sociais brasileiros, para debater essa e outras propostas e aí darmos os encaminhamentos necessários. Espero que os dirigentes que por ventura lerem essa entrevista se motivem a participar dessa importante plenária que será realizada em São Paulo.

### **Mas você acha que essa proposta tem viabilidade política?**

Nesse momento estamos fazendo muitas consultas entre os movimentos sociais, correntes partidárias, forças populares e a aceitação é muito grande. Se conseguirmos organizar um plebiscito popular e ele recolher milhões de votos, isso será a pressão para encontrar uma saída política. Se não viabilizarmos uma assembleia constituinte, entraremos numa crise política prolongada cujos desdobramentos ninguém sabe como acontecerão. Até porque as eleições de 2014 não vão resolver os impasses colocados nas ruas.

\* Editor-chefe do Jornal Brasil de Fato  
Entrevista publicada na edição de 23 de julho de 2013



# A saúde e a centralidade da luta por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político Brasileiro

\*Hugo Fanton

Durante a segunda metade da década de 1970 e nos anos 1980, o movimento da Reforma Sanitária Brasileira conformou um campo de forças sociais mobilizadas em torno de um programa democratizante dos serviços de saúde no Brasil, tendo como princípio norteador a saúde enquanto um direito, a ser efetivado de forma radicalmente diferente do modelo médico assistencial privatista então vigente. Tratava-se de uma transformação social que pressupunha a *alteração das relações de poder* na área da saúde, pela articulação entre entidades sindicais e comunitárias, formação partidária e disputa por cargos legislativos e em instituições públicas, combinados com a conformação do campo da Saúde Coletiva como produção acadêmica crítica relacionada ao saber científico na área e pela construção de saberes em experiências de Educação Popular.

A articulação desse conjunto amplo e diversificado de práticas políticas e sociais ganhou expressão pública nacional em 1986, na 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), cujo documento final consolida os pressupostos construídos para nortear a política nacional de saúde, na medida em que fossem assegurados constitucionalmente. Adotou-se um conceito ampliado de saúde, não mais em referência restrita à assistência médica, mas relacionado a todos os seus determinantes, tais como trabalho, alimentação, habitação e transporte. Reivindica-se a saúde enquanto direito universal e igualitário, dever do Estado, a ser efetivado por uma rede regionalizada, que constituiria um sistema único, gratuito, de natureza pública, sob controle social e com financiamento autônomo.

Nesse mesmo período, um conjunto mais amplo de

movimentos sociais e sindicais brasileiros reivindicavam a instalação de uma Constituinte Exclusiva e Soberana no país, uma Assembleia formada por representantes eleitos com a finalidade exclusiva de elaborar a nova Constituição, a partir da soberania popular. No entanto, não houve força política suficiente para isso, prevalecendo a tese das forças conservadoras, e foi instalada uma Constituinte Congressual, ou seja, os parlamentares eleitos em novembro de 1986 acumulariam as funções de congressistas e constituintes, mantendo-se subordinados à vontade das forças armadas, do poder judiciário e do poder executivo. Tal subordinação pode ser exemplificada por fenômenos como a participação dos “senadores biônicos”, indicados pelos militares desde o “pacote de abril”, que compunham um terço do Senado e garantiam às forças armadas uma bancada maior no Congresso, além da articulação do “Centrão”, que barganhava suas posições com o Executivo em troca de cargos, concessões de rádio e televisão e outras benesses.

Apesar disso, a formulação consistente de uma proposta para a saúde, resultante da articulação política historicamente consolidada pelo movimento sanitário, garantiu seu êxito na elaboração do Capítulo da Ordem Social, que institui o modelo de seguridade social como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. O texto aprovado na Constituição aproximou-se bastante do proposto pelo movimento, obrigando o Estado brasileiro a estender universalmente a atenção à saúde e integrar as estruturas governamentais na sua efetivação enquanto um direito.

No entanto, os limites impostos ao texto aprovado, tais como ausência de percentual mínimo de investimento na saúde pública condizente com sua expansão universalizante, bem como a não regulação do setor privado e da sua relação com o setor público, indicam uma correlação de forças desfavorável ao movimento popular naquela conjuntura. E para além disso, permite-nos entender como a forma de organização do Sistema Político Brasileiro influenciou diretamente no esvaziamento do conteúdo democratizante da Reforma Sanitária nas décadas subsequentes.

De maneira mais geral, o vazio institucional e a ausência de um marco regulatório referente às relações entre o público e o privado no Sistema Único de Saúde garante a ausência de controle público sobre o setor privado. Este não só segue existindo como é dependente dos recursos públicos, por mecanismos como o acesso a financiamentos de Fundos Públicos; permanentes renúncias fiscais; venda de planos de saúde ao funcionalismo; isenções tributárias; dupla porta de entrada em hospitais públicos (que permite atendimento diferenciado nos hospitais públicos a clientes de planos de saúde); renúncia fiscal de pessoas físicas e jurídicas nas declarações de imposto; e o não ressarcimento do Estado pelo atendimento dos clientes da iniciativa privada na rede pública.

No momento imediatamente posterior à promulgação da Constituição, ainda nos Governos Sarney e Collor, as discussões do movimento sanitário sobre a proposta de Lei Orgânica da Saúde alertavam para a ameaça de sua submissão ao fisiologismo político que caracterizavam as relações entre os três poderes. A consolidação de um presidencialismo sustentado em coalizões multipartidárias, que até hoje representam majoritariamente as diferentes frações de classe da burguesia, garantiu a ampliação da assistência médica supletiva e a implantação distorcida do SUS. Na época, falava-se em um “drama estratégico” para a Reforma Sanitária, na medida em que a definição das

políticas de saúde estava subordinada às relações entre empresariado do setor e autoridades do Estado, levando à centralização decisória e controle burocrático das ações, municipalização discriminatória e sub-financiamento.

Em continuidade, nos períodos Itamar e FHC houve a chamada “implosão” do conceito de Seguridade Social e persistência do foco restrito da saúde na assistência médica. A criação de fundos de estabilização fiscal permitiu a desvinculação das receitas da União que constitucionalmente deveriam ser voltadas para políticas sociais. Para além disso, o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), proposto pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) nos anos 1995-2002, dá bases para a transferência da gestão de serviços públicos às Organizações Sociais da Saúde (OSS), “entidades públicas não-estatais, submetidas a contratos de gestão”, constituídas como pessoas jurídicas de direito privado. Essa agenda, que era preconizada pelo Banco Mundial, garantiu mais um mecanismo de canalização dos interesses privados para o interior de um sistema supostamente público, agora na organização da rede de atenção básica.

É parte do mesmo Plano a criação das agências reguladoras, dentre elas a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), prevista na lei 9.656/98, controlada pelos próprios empresários de operadoras de planos de saúde a serem por ela reguladas e fiscalizadas. É expressão desse controle o acúmulo das dívidas em bilhões de reais referentes ao necessário ressarcimento do SUS pelas empresas que utilizam serviços do setor público no atendimento de seus clientes. Também a Agência de Vigilância Sanitária tem se tornado refém do agronegócio em sua atribuição de fiscalizar o uso indiscriminado de agrotóxicos e a produção de sementes transgênicas.

Cabe destacar ainda os espaços de participação e controle sociais, como os conselhos e conferências, previstos constitucionalmente em 1988 e garantidos por

legislação específica. Apesar de tal configuração legal proporcionar a incorporação de grupos sociais antes alijados dos processos decisórios na gestão do sistema de saúde, não foi superado o maniqueísmo das relações da sociedade com o Sistema Político, o que torna esses espaços meros rituais de legitimação de políticas e decisões que permanecem centralizadas nos órgãos administrativos e nos gabinetes.

Durante os governos Lula e Dilma, toda essa estrutura institucional, legal e técnico administrativa do sistema de saúde permanece inalterada, ainda que as políticas de saúde tenham se somado às das demais áreas na melhoria da qualidade de vida da população brasileira vivida nos últimos 12 anos. Ressalta-se que a conquista da saúde como um direito e a construção do SUS desde 1988 proporcionou a extensão da rede de serviços básicos e ambulatoriais para um conjunto bastante amplo da população, redução de taxas de mortalidade infantil e materna e ampliação da cobertura vacinal, por exemplo.

No entanto, os limites aqui descritos à concretização da Reforma Sanitária remontam diretamente à manutenção do controle do Sistema Político Brasileiro pelas classes dominantes de maneira geral, e das frações da burguesia que atuam no setor saúde. Se concebermos o Sistema Político de maneira ampla, levando em conta o Sistema Eleitoral e partidário, bem como os espaços e processos de democracia participativa e direta, podemos estabelecer relações entre as atuais características da organização do sistema de Saúde no Brasil acima listadas e nosso Sistema Político.

A configuração legal, normativa e administrativa da saúde advinda das disputas políticas enfrentadas desde 1988 resultam, de maneira geral, da combinação entre o conjunto de regras que organizam os diferentes espaços de exercício do poder e a atuação nesses espaços pelas diferentes forças sociais e políticas que compõem a nossa sociedade. Esta atuação é desigual, na medida

em que o conjunto de regras beneficia determinado grupo social, no caso, as diferentes frações da burguesia. A possibilidade de financiamento empresarial de campanha, os processos de definição de candidaturas no interior dos partidos, os diferentes mecanismos que favorecem quem já ocupa espaços de poder, a dissociação entre disputa política e compromisso programático, a falta de transparência e participação social na Justiça Eleitoral e no Sistema Judiciário como um todo, a imunidade parlamentar, votação secreta, proporcionalidade dos votos, enfim, o conjunto articulado de regras existentes favorecem as classes dominantes nos processos eleitorais, que por sua vez determinam a legislação e a institucionalidade das mais diversas áreas, dentre elas a saúde.

Se tomarmos novamente como exemplo as relações entre a ANS e as operadoras de planos de saúde, as doações de campanha permitem a composição de uma das maiores bancadas no parlamento, para atuarem em combinação com um sistema regulatório que age independentemente de um marco de referência. A agência que deveria regular é tomada por interesses particulares das empresas do setor, sem que sua legitimidade política se assente em critérios democráticos. Pelo contrário, seus integrantes possuem competência “delegada”, definida por critérios em nada transparentes.

Nesse sentido, a estrutura jurídico-política que privilegia os detentores do poder econômico vai além das normas eleitorais e da composição partidária, fazendo referência ao burocratismo que caracteriza o Estado burguês, ou seja, à hierarquização das tarefas do Estado de acordo com critérios formalizados de competência. Isto explica tanto o papel de agências reguladoras e sua centralidade na concretização da política, como o esvaziamento dos ditos espaços de participação popular. Os Conselhos e as Conferências, a quem legalmente cabe a definição e execução de políticas na área, são simplesmente ignorados pelo Sistema Político como um todo.

Em suma: a sociedade fica de fora. Ou, mais precisamente, ficam excluídas as forças sociais comprometidas com a democratização da saúde no Brasil, que representam 98% da população: o povo brasileiro. Relembremos que a Reforma Sanitária remonta a uma transformação social que pressupunha a *alteração das relações de poder*. Se os movimentos sociais permanecem em luta por uma saúde concebida enquanto “trabalho em condições dignas com amplo conhecimento e controle dos trabalhadores sobre o processo e o ambiente de trabalho”, além de garantia de alimentação, “moradia higiênica e digna; educação e informação plenas; qualidade adequada do meio ambiente; transporte seguro e acessível; repouso, lazer e segurança”, é preciso colocar a questão do poder no centro do debate!

Levantar a bandeira da Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político Brasileiro significa precisamente isso: participar ativamente da discussão da forma de se fazer política e exercer o poder no Brasil, que hoje é profundamente desigual, em favorecimento da burguesia.

Para enfrentar o fisiologismo, a corrupção, o sucateamento, a precariedade nas relações trabalhistas, enfim, as questões todas aqui já listadas e tantas outras que perpassam a efetivação do direito à saúde no Brasil, é fundamental **recolocar na ordem do dia a necessidade de alterar o sistema de poder para realizar as mudanças estruturais!** É isso, precisamente, que a luta por uma Constituinte Exclusiva e Soberana por meio de um Plebiscito Popular nos permite. Envolver-se na construção do Plebiscito abre ao movimento sanitário a possibilidade de resgatar suas origens, desprendendo-se dos gabinetes de universidades, dos consultórios e de órgãos administrativos, para construir força social em

torno de um Projeto Popular para a saúde.

Já em 1988 Sérgio Arouca afirmava que a Reforma Sanitária escrita na Constituição nada representaria se não ganhasse o espaço da comunidade, do lar, da fábrica, das escolas e ali efetivamente produzisse as transformações para “o bem estar da população e para a construção de uma sociedade democrática, justa e independente”. Esse desafio permanece atual e deve ser enfrentado, ainda que muitas vezes não seja fácil vislumbrar as possibilidades de construção de uma alternativa de poder. Nos anos 1970, em uma conjuntura ainda mais adversa, o recém formado movimento sanitário não se furtou desse dever. Pelo contrário, apostou na construção dessa possibilidade a partir da unidade permanente entre as forças populares, tanto programática quanto no terreno das lutas, estimulando experiências organizativas de base e sua articulação em torno de um programa amplo, nacional, democrático e popular.

O Plebiscito Popular, enquanto instrumento político e ferramenta pedagógica, possibilita que nos envolvamos exatamente em um processo com essas características. Na medida em que qualquer pessoa, independente de sexo, raça, etnia, idade ou religião pode se envolver, organizando grupos em bairros, escolas, igrejas, sindicatos, está colocada a tarefa de realizar trabalho de base, formação política e de ouvir as pessoas acerca de que saúde queremos e qual sistema político a torna possível. Só assim se enfrenta os grupos que hoje operam o sistema. É assim que sairemos da condição de meros espectadores para promover rupturas e protagonizar a conquista de um Projeto Popular para a Saúde.

\*Membro da Assembleia Popular



# A questão central em construir um plebiscito popular para convocar uma Assembléia Constituinte Exclusiva e Soberana sobre o Sistema Político

\*Vitor Alcantara

Os setores conservadores no Brasil sempre agiram de forma ágil para impedir, através da força ou do consenso, o acúmulo de forças e vitórias parciais das forças populares. Foi assim com a lei de abolição da escravidão em 1888. No esmagamento das insurreições em 1935 e na Ditadura Militar como resposta ao avanço das reformas de base em 1964.

No dia **21 de junho de 2013**, diante da ida de milhares de brasileiros às ruas exigindo mais direitos sociais a presidenta Dilma se pronunciou fazendo uma análise sobre a natureza e potencialidade daquelas manifestações:

*“Se aproveitarmos bem o impulso desta nova energia política, poderemos fazer, melhor e mais rápido, muita coisa que o Brasil ainda não conseguiu realizar por causa de **limitações políticas e econômicas**”*

(...) e segue

*“A mensagem direta das ruas é pacífica e democrática. (...) Esta mensagem exige serviços públicos de mais qualidade. Ela quer escolas de qualidade; ela quer atendimento de saúde de qualidade; ela quer um transporte público melhor e a preço justo; ela quer mais segurança. Ela quer mais. **E para dar mais, as instituições e os governos devem mudar.**”* (grifo meu)

A análise fundamental é de que, através das

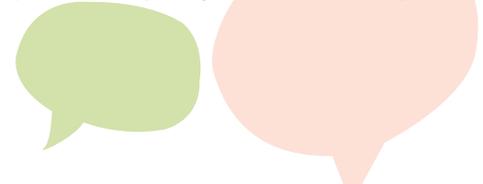
manifestações que colocaram milhares de pessoas nas ruas é possível avançar no sentido de destravar alguns limites que hoje impedem o Brasil de avançar nas reformas estruturais. Ou seja, aproveitar as manifestações para alterar a correlação de forças. Para isso é preciso alterar as instituições e o sistema político. Isto é, as regras do jogo!

Logo após, ela faz uma análise acerca do nosso atual sistema político e dos desafios que temos no sentido de superá-lo

*“Precisamos oxigenar o nosso sistema político. Encontrar mecanismos que tornem nossas instituições mais transparentes, mais resistentes aos malfeitos e, acima de tudo, mais permeáveis à influência da sociedade. É a cidadania, e não o poder econômico, quem deve ser ouvido em primeiro lugar. Quero contribuir para a construção de uma ampla e profunda reforma política, que amplie a participação popular.”*

No dia **24 de junho de 2013**, Dilma lança algumas propostas para serem debatidas na sociedade através dos cinco pactos nacionais. Um dos pactos é uma resposta ao que tem se colocado como um dos principais limitadores político e econômico: **o sistema político!**

*“Quero neste momento propor um debate sobre a convocação de um plebiscito popular que autorize o funcionamento de um processo constituinte específico para fazer a reforma política que o país tanto necessita. O Brasil está maduro para avançar e já deixou claro que*



*não quer ficar parado onde está”*

Em **25 de junho de 2013**, respeitando a tradição dos setores conservadores no nosso país, um dos principais porta-vozes da “reacionaridade” nacional, Gilmar Mendes, falou acerca da proposta da presidenta Dilma diante das manifestações de junho de iniciar um processo constituinte para fazer a reforma política:

*“O Brasil dormiu como se fosse Alemanha, Itália, Espanha, Portugal em termos de estabilidade institucional e **amanheceu parecido com a Bolívia ou a Venezuela**. Isso não é razoável. Não é razoável ficar flertando com uma doutrina constitucional bolivariana. Nós temos outras inspirações.”*

O que exatamente Gilmar Mendes quis dizer quando nos compara com a Venezuela e a Bolívia? Ou melhor, por que exatamente os setores reacionários ficaram tão incomodados com essa proposta, a ponto de esmagá-la em menos de 24 horas?

Para compreender melhor o que Gilmar Mendes quis dizer sobre a inspiração de uma doutrina constitucional bolivariana é preciso remontar o processo revolucionário bolivariano que (ainda em curso) colocou Hugo Chávez como presidente da Venezuela.

No fim da década de 80, início da década de 90, a queda da URSS e de outras experiências revolucionárias de transição ao socialismo no mundo impactou toda a esquerda no mundo. E, por consequência, fortaleceu o projeto imperialista no mundo. Na Venezuela não foi diferente!

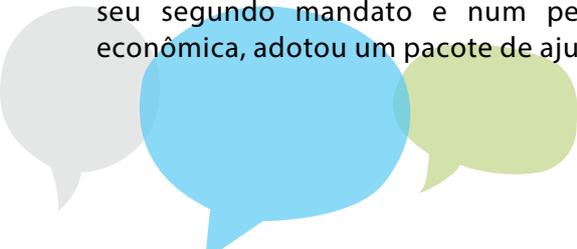
Em 1989 o presidente Carlos Andrés Pérez, em seu segundo mandato e num período de crise econômica, adotou um pacote de ajustes neoliberais

que impactou profundamente os setores populares. Anunciando também que, em contrapartida, tinha conseguido um empréstimo junto ao FMI de 4,5 bilhões de dólares.

*“As medidas neoliberais só aumentaram os índices de pobreza. Os principais afetados foram os camponeses. Em apenas 3 anos, 600 mil pessoas migraram para as cidades. A força de trabalho no campo se reduziu para 10%. Aumentou enormemente o número de trabalhadores informais. A classe operária diminuiu; a privatização parcial ou total de setores como as telecomunicações, os portos, o petróleo, o aço e as linhas aéreas, depois de 1980, também provocou a redução da força de trabalho em lugares estratégicos e transferiu a propriedade para os capitais estrangeiros. A prática da terceirização criou um problema adicional. A desigualdade econômica e o desemprego aumentaram. O salário real sofreu uma grande redução.”* (Um homem, um povo. Ed. Expressão Popular, p. 231 e 232)

De maneira mais específica, em **16 de fevereiro de 1998** foi anunciado um pacote que aumentaria, de maneira gradual, em 100% o preço da gasolina na Venezuela. As empresas de ônibus se anteciparam e aumentaram o preço das tarifas em 100% de uma só vez.

Na madrugada da segunda feira, **27 de fevereiro de 1998**, quando descobriram que a tarifa dos ônibus tinha dobrado de preço, houve um grande levante espontâneo das populações dos subúrbios. Uma grande rebelião que se iniciou devido aos preços do transporte e, se generalizou contra os impactos das medidas neoliberais. Contando com saques em supermercados, destruição de lojas e invasão da



zona comercial de Caracas. Eis o *caracazo*.

A polícia não interveio nem no primeiro dia nem nos seguintes. Assim como a polícia, a guarda nacional se negou a invadir as periferias e os barracos. Recorreu-se à última instância e as forças armadas foram convocadas. Os soldados foram lançados contra a população para reprimir e controlar os levantes populares.

Os impactos de vergonha devido à reação armada ao *caracazo*, nas forças armadas, foi relativamente grande. Consequência disso foi que parte dos soldados da guarda nacional e das forças armadas foram procurar Hugo Chávez querendo saber sobre “um tal” de MBR-200. Pois não queriam continuar matando gente!

O Movimento Bolivariano Revolucionário 200 (MBR-200) foi fundado em 17 de dezembro de 1982 por jovens oficiais do exército inspirado nas idéias de Simon Bolívar, com o objetivo estratégico de tomar o poder e, histórico, de construir um novo modelo de sociedade. Hugo Chávez era um dos fundadores.

Os fundadores do movimento sabiam que deviam derrubar o sistema político existente, porque acreditavam que a democracia venezuelana daquele período correspondia na sua essência a uma ditadura. Em que prevaleciam os interesses econômicos dos grandes, negava-se os direitos humanos e os interesses do povo de protagonizar seu destino. Já na década de 80 surge a idéia no MBR-200, ainda de forma muito embrionária, de realizar uma Assembléia Constituinte como uma das formas de mudar o sistema político na Venezuela.

Após a repressão à explosão social do *caracazo*, entre 1990 e 1991, o MBR-200 acelera o seu crescimento

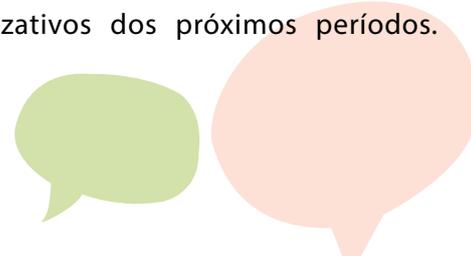
e formulação. Nesse período que ampliam-se os contatos com civis e outros movimentos populares e se amadurece a idéia da uma Assembléia Constituinte Exclusiva como forma de romper como o passado.

Também nesse período havia acontecido na Colômbia uma experiência de Assembléia Constituinte, cujo principal limite analisado pelo MBR-200 foi o de ter sido prisioneira do poder constituído. Junto ao crescimento e amadurecimento do MBR-200 um grupo de intelectuais e juristas, inspirados pela experiência da Assembléia Constituinte na Colômbia lançou a Frente Patriótica. Nesse período ficaram mais fortes as discussões acerca do que seria uma Assembléia Constituinte.

Paralelamente à isso O MBR-200 organizou a tentativa de uma insurreição para depor o então presidente Carlos Andrés Pérez, como maneira de tomar o poder. Em 4 de fevereiro de 1992, inicia-se uma das maiores rebeliões militares na história da Venezuela. Cerca de 10% das forças armadas apoiava Chávez sem reservas. Contudo, a tentativa não obteve êxito porque não conseguiu articular e contar com a participação do povo.

Na derrota da tentativa, Hugo Chávez entregou as armas momentaneamente e, assumiu todas as responsabilidades pelo levante militar. Isso o projetou como principal liderança e interlocutor do movimento, que ganhou grande prestígio e apoio junto ao povo que estava inconformado com as medidas neoliberais e o falido sistema político.

Diante da derrota da revolução através da via insurrecional, de dentro do cárcere, as lideranças fizeram profundas reflexões acerca dos desafios políticos e organizativos dos próximos períodos.



Os principais foram sobre acerca dos desgastes que a via insurrecional vivia naquele momento e das necessidades de transformar o prestígio e apoio popular que tinha se conquistado com a tentativa da insurreição em força social organizada: surge a idéia dos comitês bolivarianos.

Em 1993 vieram novas eleições e a posição de Hugo Chávez e dos militares presos foi de desgastar o processo eleitoral que estava em curso, negando-se a se transformar em “cúmplices” de uma fraude e que, a única forma de participar das instituições seria se houvesse uma Assembléia Constituinte. Chamaram, portanto, uma abstenção ativa com as palavras de ordem de “não aos partidos, não às eleições e sim à proposta alternativa de Constituinte Popular”.

Com a saída da prisão, em março de 1994, Hugo Chávez e parte das lideranças militares “rodam” o país para articular, discutir e aprofundar a idéia de um *processo constituinte*. Isso porque a Assembléia Constituinte não poderia ser um fato pontual, dominado pelo Estado e pelo poder constituído como foi na Colômbia. Precisava ser fruto de um processo de acúmulo de forças que garantisse uma autonomia da Constituinte. Isto é, uma Constituinte Exclusiva.

Para convocar a Assembléia Constituinte colocasse, portanto, a meta de ganhar a presidência da república, como forma de convocar um plebiscito para que o povo pudesse se pronunciar se queria ou não a Assembléia Constituinte. Em 1996 fazem uma consulta popular sobre a viabilidade eleitoral de Hugo Chávez para presidente da Venezuela. E em 1997, Chávez anuncia a sua intenção de disputar a presidência. Para tal, conformou-se a frente patriótica.

Em 2 de fevereiro de 1999 Hugo Chávez, com 56,2% dos votos, assumiu a presidência da Venezuela com duas agendas fundamentais: convocar um plebiscito popular para convocar uma Assembléia Constituinte Exclusiva e integrar as forças armadas à vida econômica e social do país por meio do programa Plano Bolívar 2000.

Em abril de 1999 o plebiscito foi convocado. Ao longo de todo o processo de disputa do plebiscito, os setores reacionários atacavam, a todo o momento, a Constituinte alegando que “com a constituinte não se come, não se constroem estradas, não se constroem moradias”. Usando argumentos economicistas como forma de ocultar a desviar a importância do processo constituinte. Mesmo assim 88% da população venezuelana disseram sim à Assembléia Constituinte.

Em 25 de julho do mesmo ano realizaram-se as eleições para compor os nomes da Constituinte e os partidários de Chávez compuseram com 119 dos 131 lugares da Constituinte e 91% dos votos. Em 3 de agosto de 1999 a recém eleita Assembléia Nacional Constituinte reuniu-se pela primeira vez.

Nesse processo dois temas delicados foram fruto de disputas fundamentais: a natureza das relações entre a Assembléia Constituinte e o Senado e a Câmara de Deputados eleitos no mês anterior e, sobre o futuro do poder judiciário. Em 25 de agosto de 1999 Chávez decretou emergência judiciária e formou uma comissão de nove membros que recebeu poderes para destituir a Corte Suprema.

Dos 15 membros da Corte Suprema, 8 foram favoráveis a essa comissão, mas a presidenta da Corte foi contra. Declarou que o sistema democrático estava em perigo e atacou duramente o processo constituinte.



Junto com isso, a velha elite no Congresso forjou um confronto entre o Congresso Nacional e a Assembléia Constituinte. Utilizando-se da demissão da antiga presidenta da Corte Suprema como factóide. O clima de disputa se acirrou!

Apesar de todas as disputas que aconteceu, em 15 de dezembro realizou-se um novo plebiscito para aprovar o novo texto constitucional. 70% da população disseram sim à nova Constituição da Venezuela. Concluiu-se, portanto, a terceira disputa do processo constituinte. A primeira foi a de convocar a constituinte, a segunda foi acerca do conteúdo da Constituição (texto, leis etc.) e a terceira, portanto, a aprovação. Passando, portanto, à fase executiva. Ou seja, colocar a nova Constituição em prática.

Enfim, o processo que havia iniciado no fim dos anos 80 e início dos anos 90 para mudar as regras do jogo institucional e inaugurar uma “nova República” foram concluídos. Uma Constituição anti-neoliberal propondo um modelo de democracia radical e profundamente participativo.

O processo constituinte na Venezuela demonstra três potencialidades: 1. Capacidade de destravar limites institucionais de uma democracia que sempre impediu que os interesses do povo fosse atendido; 2. Construir um processo de acúmulo de forças a partir de experiências organizativas junto ao povo com a tarefa de discutir a constituição; 3. Polarizar a sociedade venezuelana identificando o povo venezuelano com um projeto histórico de sociedade.

Retornando ao Brasil, o que Gilmar Mendes e os setores reacionários compreenderam com a proposta de iniciar um processo constituinte através de um plebiscito popular no Brasil foi que, com essa proposta, estaria se colocando para o povo discutir

a questão do poder. Algo que a maioria dos setores da esquerda não percebeu, e que alguns ainda não percebem!

Quando ele diz que “não é razoável ficar flertando com uma doutrina constitucional bolivariana. Nós temos outras inspirações.”, está deixando clara a posição dos setores conservadores em nosso país que, assim como na Venezuela, sempre trabalharam para impedir que o povo determinasse a vida política. Isto é determinasse o seu futuro

Os exemplos históricos sobre a impossibilidade de confiar em quaisquer setores conservadores foram fortalecidos e reafirmados. Em menos de 24 horas os representantes da burguesia e do agronegócio, independente de ser ou não base do governo, se juntaram para esmagar a proposta que colocaria o povo para discutir a questão do poder. Um exemplo de unidade de classe! Pena que não foi da classe trabalhadora.

Diante dessas movimentações dos setores conservadores, cabe aos movimentos populares, sindicais e as forças progressistas e populares no nosso país construir nas ruas um plebiscito popular para convocar uma Assembléia Constituinte Exclusiva e Soberana sobre o sistema político. Em outros momentos o tema da reforma política veio à tona, o que nos coloca num novo patamar diante desse tema é o início da retomada de um novo ciclo de lutas sociais no Brasil.

Certamente, nos próximos períodos, outras grandes mobilizações tornarão a acontecer. Para isso, assim como foi no plebiscito da ALCA, é preciso que todas as forças progressistas e populares se unifiquem em torno de uma proposta. Trata-se, portanto, de construir - pelos setores já organizados na esquerda



- um instrumento de diálogo com esses sujeitos que foram às ruas em junho e, que voltarão a ir e, que não tem experiência organizativa e de luta social. Esses sujeitos são os que ascenderam socialmente nos últimos 10 anos, que não vivenciaram os impactos do neoliberalismo mais diretamente, que não se referenciam nos movimentos, entidades e organizações políticas construídas no último ciclo das lutas sociais.

Os exemplos do processo revolucionário (em curso) na Venezuela nos ajudam a compreender as potencialidades que um processo constituinte pode oferecer para as forças revolucionárias. Uma constituinte não pode ser compreendida em si. Marighella traz elementos fundamentais para compreender como uma Assembléia Constituinte pode auxiliar na luta revolucionária num discurso feito sobre a Constituinte que se convocou no Brasil em 1946.

“É evidente que a classe operária não pode ter a Assembléia Constituinte como um fim. Quer dizer, a classe operária não pode esperar que todos os seus problemas venham a ser resolvidos só com o funcionamento dessa Assembléia.

(...) É preciso levar em consideração que agora a Constituinte conta com a fração parlamentar comunista. O que isso representa só o futuro poderá dizê-lo. Mas, desde já, estão à vista as consequências do fato de a classe operária pode se utilizar também da luta parlamentar.

*O ensinamento de Lênin (...)*

*A luta parlamentar proporciona, assim, os recursos para o mais completo e sistemático*

*desmascaramento dos que de fato fizeram uso do mandato contra os interesses do povo e da democracia’*

*Em resumo, o que a experiência nos ensina é a necessidade de combinar a luta parlamentar com a luta extraparlamentar. Toda e qualquer ilusão parlamentarista só poderia levar as massas trabalhadoras a uma situação de maior desespero.”(Escritos de Marighella no PCB. Biblioteca Comunista ICP, p. 31-34)*

Compreender as potencialidades de um processo constituinte passa por compreender como se forjar as condições através das quais as massas populares, dirigidas pelas forças revolucionárias, se lançaram para a conquista revolucionária do poder. E a história nos ensina que as massas populares apenas se lançam a essa tarefa quando se esgotam todas as suas expectativas para com a ordem burguesa.

No último ciclo de ascenso as massas populares construíram a expectativa de que elegendo um líder operário como presidente os seus problemas seriam resolvidos. Essa foi a meta-síntese do último ciclo das lutas sociais. As últimas manifestações de junho, as insatisfações com os partidos políticos tradicionais e com o sistema político (a chamada, “politicagem”) como um todo, demonstraram que as massas não se iludem mais com as possibilidades que esse sistema oferece para resolver os problemas estruturais da sociedade brasileira.

As massas experimentaram e se desiludiram. Estamos num novo patamar! Ou seja, se eleger candidato não resolve para resolver os problemas estruturais, precisamos mudar o sistema político no qual operam



os candidatos. O problema que se coloca agora, portanto, é de como induzir um esgotamento desse novo patamar. Eis a potencialidade fundamental do Plebiscito Popular para convocar uma Assembléia Constituinte Exclusiva e Soberana para o sistema político.

Trata-se, portanto, de fazer com que as massas populares experimentem mudar o sistema político para tentar realizar as reformas estruturais que as interessam. E, por fim, esgotadas todas as ilusões com esse estado e sistema político, desafiem-se à tarefa de tomar o poder em suas mãos para reconstruir o estado, o sistema político e toda a sociedade a partir dos reais interesses do povo!

É certo que os setores conservadores perceberam essa potencialidade. Por isso se unificaram de maneira tão rápida. O que eles querem é, novamente, impedir que o povo brasileiro discuta a questão do poder. De que o povo brasileiro se aproxime do leito histórico das revoluções triunfantes da América Latina. Cujas figuras de Martí, Bolívar, Sandino e Marighella simbolizam esse projeto de libertação nacional e unificação da Grande América!

*\* Coordenação Estadual do Levante Popular  
da Juventude da Bahia*



## “Há uma janela histórica para se pautar a reforma política”

\*Joana Tavares

Cerca de 100 entidades do país vão realizar, na semana de 1 a 7 de setembro, uma consulta à população a respeito do sistema político. Conhecido como plebiscito popular, a consulta não tem valor legal, mas é uma forma de pressionar o poder público para que preste atenção às demandas colocadas pela população.

Segundo explica o advogado e professor de direito da Universidade de Brasília Gladstone Leonel, essa ferramenta já foi utilizada outras vezes no Brasil, como no caso da campanha contra a Alca (Área de Livre Comércio das Américas), em 2002, que teve mais de 10 milhões de votos contrários ao projeto de acordo comercial com o Estados Unidos. Agora, as organizações sociais vão fazer apenas uma pergunta: “Você é a favor de uma constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político?”.

Gladstone afirma que o processo do plebiscito já começou, com a organização de comitês locais e debates públicos. “Ao longo de 2014, a campanha vai se estender. A ideia é que o povo brasileiro tenha um contato forte com esses termos. É importante as pessoas se apropriarem disso, verem a importância de tratar de uma constituinte e das transformações do sistema político”, afirma.

### **Brasil de Fato - O que é um plebiscito, qual sua efetividade?**

Gladstone Leonel - Um plebiscito é uma possibilidade que o povo tem de decidir a respeito de determinados assuntos. Há um tipo de plebiscito

previsto na Constituição, chamado pelo poder público. No entanto, em alguns momentos da história, os movimentos sociais e o povo optaram por fazer plebiscitos populares, para mostrar alguma demanda popular, não oficial. Não necessariamente o que for decidido nos plebiscitos populares tem um valor vinculativo, ou seja, vai valer como lei ou algo nesse sentido. Mas, por outro lado, tem um poder de pressão da sociedade para chamar a atenção a respeito de determinados temas. A gente tem inúmeras experiências, como o plebiscito contra a Alca, que fez com que a sociedade se organizasse pra inviabilizar o implemento da aliança. [Realizado em 2002 por mais de 100 entidades, o plebiscito teve o voto de 10 milhões de pessoas contra a proposta da Área de Livre Comércio para as Américas].

### **O que é uma Constituinte?**

A Constituinte é um momento que o povo tem de reformulação da sua Constituição, que é a carta maior de um país, que delibera a respeito do ordenamento jurídico da nação. É um momento de disputa de poder, de reestruturação das formas de poder estabelecidas. A Constituinte exclusiva do sistema político, como vem sendo pleiteada pelos movimentos sociais, vem apontar para um problema e para uma necessidade de reforma política. Uma reforma estrutural, que mexa com a dinâmica da estrutura constitucional. Ela vem demonstrar e apontar uma necessidade de maior participação popular no processo político. Aponta, por exemplo, para a questão do financiamento de campanhas, que gera muitos problemas, pois gera uma perspectiva de dependência do sistema político junto ao mercado.

## Qual o processo para a instalação dessa Constituinte?

A proposta é que o plebiscito seja uma escola, que demonstre a necessidade da constituinte. O pressuposto é que sejam eleitos representantes específicos para isso, que se crie uma assembleia para discutir os temas da reforma política. Uma vez modificada a estrutura, ela é referendada e aí, enfim, se modifica a estrutura constitucional ou as pautas constitucionais que estão sendo pleiteadas. Mas, como eu disse, mesmo que a população apoie esse plebiscito popular, não necessariamente ele vai ser acatado pelos representantes políticos. Mas a pressão é importante para sinalizar a vontade das pessoas, para além do voto nas eleições.

## Que outras experiências já existiram de constituintes?

A última experiência no Brasil foi na Constituição de 1988, no processo de transição da ditadura para a democracia. Em outros países da América Latina há experiências bem sucedidas disso, como na Venezuela, Bolívia, Equador, Chile. Isso é muito interessante, porque essas experiências foram precedidas de lutas políticas e sociais. Na Venezuela, por exemplo, houve uma ofensiva do neoliberalismo na década de 1990. O povo reagiu, foi às ruas, e o processo culminou com a elaboração da nova Constituição do país. No Equador, houve um momento de retomada das estruturas do Estado por parte dos movimentos sociais e indígenas, que acabou levando à eleição de Rafael Correa. Da mesma forma na Bolívia, com a guerra da água e a guerra do gás, veio uma insurgência popular que

mais pra frente elegeu o Evo Morales. Com esses processos, viu-se uma necessidade não só de eleger um novo presidente, mas de mudar estruturalmente o país. E aí uma nova Constituição foi colocada. Isso vem sendo recorrente na América Latina. No Brasil, com as manifestações de 2013 e com o povo pleiteando maior participação política, se observa também uma janela histórica pra que o tema entre na agenda política do país e para que, de fato, as forças progressistas consigam efetivar a demanda de reestruturar o sistema político.

## Existe alguma possibilidade de essas mudanças acontecerem já nas eleições de 2014?

Provavelmente não, porque esse processo começa a ser debatido com mais força na sociedade agora, apesar de já existirem inúmeras iniciativas nesse sentido. Mas a campanha nacional do plebiscito popular da constituinte exclusiva do sistema político começa mesmo com força este ano. Ao longo de 2014, a campanha vai se estender, a ideia é que o povo brasileiro tenha um contato forte com esses termos. É importante as pessoas se apropriarem disso, verem a importância de tratar de uma constituinte e das transformações do sistema político. Quem sabe assim a gente consiga ter uma pressão sobre os poderes públicos suficiente pra conseguir aprovar de fato um projeto e uma proposta de Constituinte exclusiva e soberana, que atenda às demandas do povo do país.

*\*Entrevista publicada no Jornal Brasil de Fato / Minas Gerais  
Edição 30 - de 21 a 27 de março de 2014*



## A curiosa preocupação da direita de que o plebiscito popular desvie as manifestações

\*Ricardo Gebrim

Estranho. O que seria o “foco” das manifestações? Por que o principal porta voz do pensamento da direita está tão preocupado que “não se desvie o foco” das manifestações?

Antigos tratados militares sempre ensinam que não é fácil identificar o inimigo, pois parte do seu esforço será sempre de se esconder. É uma lição válida para a luta política.

No Brasil, as forças populares possuem um precioso mecanismo de saber qual é a posição do inimigo. Basta ler a Revista VEJA. Se ela te atacar, saiba que está no caminho certo, mas, caso te elogie, comece a se preocupar...

A Revista VEJA lança o artigo: “Plebiscito - O Golpe da Consulta Popular”, no qual ataca a iniciativa de mais de 160 dos principais movimentos sociais e organizações de esquerda em construir um Plebiscito Popular em setembro, com uma única pergunta: “você é a favor da convocação de uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político?”. Até aí, nada demais. Apenas a comprovação de que essa proposta incomoda demais as forças de direita.

O curioso é um dos argumentos utilizados. O objetivo do Plebiscito é o de “desviar o foco das manifestações e servir ao projeto de poder do PT.”

Estranho. O que seria o “foco” das manifestações? Por que o principal porta voz do pensamento da

direita está tão preocupado que “não se desvie o foco” das manifestações?

Não é preciso muito para perceber que o pavor da direita é que a juventude que saiu às ruas em junho de 2013, com uma clara insatisfação com o atual sistema político brasileiro, assuma uma bandeira clara como a da Constituinte do Sistema Político.

Se isso ocorrer, a grande mídia não conseguirá promover a mesma disputa política e ideológica de junho de 2013, cujo exemplo maior foi a “luta contra a PEC 37”.

A direita sabe que o descontentamento com a falência do atual sistema político esteve presente nos milhares de pequenos cartazes, palavras de ordem e pichações. Sabe que uma palavra de ordem como a Constituinte Soberana do Sistema Política pode ganhar força e tornar-se uma ameaça real ao seu poder.

Para tanto, utiliza a tese de que a bandeira da Constituinte é um mero jogo do PT para manter-se no governo. Ou, nas suas palavras: “servir ao projeto do PT”. Ignoram, propositalmente que a campanha é muito mais ampla e que congrega a maior parte das forças de esquerda. Querem, claramente, impedir que a juventude disposta a lutar não se aproprie de uma bandeira política.

Este será um grande debate político ideológico para as forças de esquerda. A Revista VEJA já mostrou a linha política que utilizarão.

Aprendemos nas jornadas de junho de 2013 que a

direita aprendeu a disputar com as forças de esquerda os mesmos metros quadrados nas manifestações. Este ensinamento deve ser incorporado na tática das forças populares. Provavelmente se repetirá nas novas manifestações que o ano promete.

O temor de que a insatisfação ainda difusa da juventude com o sistema político se traduza numa palavra de ordem que ameça seus interesses deixa claro que combaterão ao máximo essa campanha, tentando sempre mostrá-la como algo que serve eleitoralmente somente ao PT e não ao conjunto das forças interessadas em aprofundar a democracia.

Não se pode vacilar neste debate. Nunca, em nenhuma situação histórica, a lógica política da esquerda pode coincidir com a do inimigo. E, afinal como diziam os velhos sábios chineses, quem não sabe contra quem luta, jamais poderá vencer.

*\*Ex-presidente do Sindicato dos Advogados de São Paulo e membro da Coordenação Nacional do Movimento Consulta Popular.*



# A Reforma Política: passos para a despatriarcalização do Estado

*\*Maria Júlia Montero*

Diversos movimentos sociais, partidos e outras organizações se reuniram, então, para propor e organizar um Plebiscito Popular para uma Constituinte Exclusiva sobre a Reforma Política. Nesse sentido, é preciso pensar em que tipo de Reforma Política que nós queremos. Nosso objetivo é radicalizar a democracia, ampliando os espaços de participação da população.

O mês de junho nos mostrou sinais de um ascenso da luta política de massas no Brasil. Inúmeras pautas foram colocadas nos protestos por todo o Brasil, e ficou claro que o povo brasileiro clama por reformas estruturais, que não foram levadas a cabo pelos governos petistas nos últimos dez anos. Apesar de algumas reformas importantes, programas sociais que ajudaram a elevar o nível de renda da população brasileira, o Estado permanece dominado pelo poder econômico, patriarcal, empresarial.

Os protestos nos mostraram o quanto a população está cansada do modo atual de se fazer política. Não se tratam somente de reivindicações pontuais como o aumento da passagem (mas também sobre isso), mas sobre como se organiza o próprio sistema político – que acaba permitindo e até facilitando a existência de problemas como esse.

Em resposta aos protestos, Dilma anunciou a proposta de se realizar um plebiscito para uma constituinte sobre a Reforma Política. Infelizmente, por pressões da oposição e até por parte de sua base aliada, a presidenta recuou na proposta.

Diversos movimentos sociais, partidos e outras organizações se reuniram, então, para propor e organizar um Plebiscito Popular para uma Constituinte Exclusiva sobre a Reforma Política.

Nesse sentido, é preciso pensar em que tipo de Reforma Política que nós queremos. Nosso objetivo é radicalizar a democracia, ampliando os espaços de participação da população. Nesse sentido, é preciso que reivindicemos uma Reforma Política que vá além de uma Reforma Eleitoral, mas que sirva para questionarmos o modelo de Estado que temos.

Tendo isso posto, nós, feministas, temos uma tarefa de extrema importância: apontar horizontes para a despatriarcalização do Estado. A Reforma Política é um momento crucial de colocar em xeque as estruturas do Estado, que não só são capitalistas, como também patriarcais. Se queremos fazer um real enfrentamento com as elites brasileiras, é preciso questionar a fundo o modelo de Estado, e não é possível fazer isso sem fazer um questionamento norteado também pelo feminismo.

Este texto tem o objetivo, portanto, de fazer alguns apontamentos de como a Reforma Política pode representar avanços na despatriarcalização do Estado no Brasil e na luta das mulheres por autonomia. Para tanto, antes de entrar propriamente no debate sobre a despatriarcalização, passaremos rapidamente por alguns conceitos necessários para o debate.

## O que é o Estado

O Estado, segundo Lenin, é “produto do caráter inconciliável das contradições de classe”. Ele surge

justamente a partir do momento em que essas contradições não podem ser conciliadas. Suas instituições servem, portanto, para segurar essas contradições, mantê-las “abafadas” e, assim, garantir a manutenção da classe dominante. Ou seja, as contradições estão lá, e o Estado não acaba com elas, mas consegue mantê-las sob controle justamente para perpetuá-las.

Nos opomos, portanto, à visão de Estado que afirma que ele é, justamente, aquele que concilia as classes. Muito pelo contrário: o Estado é um órgão de dominação de classe, da opressão de uma sobre a outra, e não de conciliação. “privar as classes oprimidas de certos meios e procedimentos de luta com o objetivo de destruir os opressores” – que é o papel do Estado – não significa acabar com as contradições existentes entre oprimidos e opressores, muito pelo contrário.

O Estado é, portanto, instrumento das classes dominantes. Ao considerarmos a existência de uma dominação não somente de classe, mas também de gênero e raça, é preciso considerá-lo como um instrumento não somente da dominação burguesa, mas também da dominação masculina e branca – questão sobre a qual nos debruçaremos mais para a frente.

### **O que é o patriarcado**

Antes de falarmos em despatriarcalização, é preciso que entendamos o que é patriarcado. Trata-se de um sistema que estabelece uma relação antagônica entre homens e mulheres, colocado-as como subalternas aos primeiros. Organiza a sociedade e o Estado ao redor da superioridade masculina. Essa superioridade e o domínio masculino se dão em todos os âmbitos (econômico, político e cultural), e em todas as relações sociais (família, comunidade, instituições etc); é pilar, portanto, da forma como se organiza nossa sociedade,

desde o Estado até os padrões de sexualidade.

Baseia-se, essencialmente, na divisão sexual do trabalho, que divide ocupações e comportamentos segundo o sexo, estabelecendo, ainda, uma hierarquia entre eles. As ocupações ditas masculinas são as mais valorizadas, relacionadas ao espaço público (política, igreja, posições de “liderança”), e as ditas femininas são as mais desvalorizadas, relacionadas principalmente ao que diz respeito aos trabalhos de cuidados, ao espaço privado, mais mal pagas etc. Baseia-se, ainda, em uma construção social do corpo que objetifica as mulheres, justificando a violência e a apropriação do seu corpo por parte dos homens – como a prostituição, por exemplo.

O patriarcado é maleável, e se adaptou às diversas formas de organização econômica, social, cultural e política que surgiram ao longo da história, mantendo a relação de desigualdade entre homens e mulheres. Hoje, é parte estruturante do sistema capitalista, não sendo possível analisar um sem o outro.

### **O que significa a despatriarcalização do Estado?**

A partir de uma perspectiva que leva em consideração o nó gênero, raça e classe, entendemos que as instituições vigentes não somente operam segundo interesses de classe, mas também de gênero e raça. Nesse sentido, o Estado não é cego com relação ao gênero, ao contrário: por baixo de uma suposta universalidade está uma estrutura que opera para manter e invisibilizar a subordinação das mulheres aos homens.

Nesse sentido, é necessário a existência de mecanismos que mostrem, institucionalmente, o reconhecimento do machismo enquanto presente na vida de todas as mulheres. Há, por exemplo, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, do Governo Federal, um indício de que, por parte do poder público, há a percepção da

desigualdade de gênero e da necessidade de superá-la – e de que, para isso, é preciso que haja políticas específicas para as mulheres.

A despatriarcalização – considerando que se trata, ainda, de um conceito em construção – consiste em, basicamente, criar políticas e iniciativas que desconstruam ao máximo o caráter patriarcal do Estado. Por exemplo, a articulação dos diferentes ministérios com a SPM, a fim de transversalizar uma perspectiva feminista, é uma iniciativa de despatriarcalização do Estado; podemos considerar como parte desse processo também a Lei Maria da Penha.

### Como a Reforma Política pode contribuir com a despatriarcalização do Estado?

Como dito inicialmente, a Reforma Política servirá para questionarmos profundamente as estruturas do nosso Estado, portanto, servirá também para questionarmos suas bases patriarcais, possibilitando mudanças estruturais.

Elenco, aqui, alguns pontos que acredito serem necessários para que a Reforma Política pautar a despatriarcalização do Estado. Obviamente, não são os únicos, portanto, o movimento feminista deve se debruçar mais sobre essa pauta a fim de construí-la com mais firmeza.

1. A participação política das mulheres nos meios institucionais.

Este é o ponto que tem sido mais abordado pelo movimento feminista. A luta das mulheres por mais espaço na política não começou hoje, muito pelo contrário; inclusive, nesse aspecto, a própria Reforma Política não é um tema novo para o feminismo.

A política tem sido, historicamente, um lugar predominantemente masculino. São inúmeros os

obstáculos impostos às mulheres com relação à participação política. Marlise Matos (2013) afirma que a eleição de candidatas femininas é uma verdadeira corrida de obstáculos, tamanhas as dificuldades

A primeira seria a barreira da ambição política, a avaliação das próprias mulheres com relação à possibilidade de competição – o que já é um indício de como a política se coloca para as mulheres: algo desgastante, que faz muitas pensarem se vale ou não a pena se inserir nesse meio.

A segunda trata principalmente das barreiras impostas pelas estruturas do sistema político-partidário e a da elegibilidade.

Podemos afirmar com tranquilidade que dificilmente os partidos colocam mulheres como suas candidatas principais, dessa forma, não se esforçam em publicizar suas candidaturas, em dar apoio básico. Ainda, aqueles que financiam as campanhas eleitorais dificilmente apostam suas fichas em candidaturas novas, ainda mais femininas. Aqui, elencamos o primeiro ponto importante a ser pautado pela Reforma Política: **o financiamento público de campanha**. Com ele, haverá igualdade entre as/os candidatas/os, cuja eleição não dependerá do apoio de uma empresa ou outra, que terá preferência por homens brancos e heterossexuais.

Outro ponto a ser considerado é a **mudança de lista aberta para a lista fechada com alternância de gênero**. As cotas por sexo muitas vezes resultam em candidatas laranja, que estão lá só para o partido cumprir com uma norma, mas não para de fato garantir a participação das mulheres nas eleições. Dessa forma, a lista fechada é importante porque faz com que a votação não seja individual, mas em um grupo – o que acaba (ou ao menos dificulta) com a personalização que ocorre nas eleições, em grande

parte responsável pela invisibilização das mulheres.

A alternância de gênero significa que essa lista será formada por homens e mulheres, de forma alternada e paritária. O partido decidirá, de acordo com seus critérios, qual será o primeiro, o segundo, terceiro candidato, mas, se o primeiro for homem, o segundo deverá ser uma mulher, e vice-versa. Dessa forma, garante-se que as cotas por sexo não serão secundarizadas pelos partidos, e que as candidatas mulheres tenham real possibilidade de se eleger. Podemos, ainda, falar sobre as **possibilidades de reeleição**. O estímulo à renovação de mandatos abre maiores possibilidades para as candidatas mulheres, afinal, a maioria dos que já participam da política e que poderiam se reeleger são homens. Limitando essa possibilidade, grupos marginalizados da política, como as mulheres, a população negra, lgbt e a juventude aumentam suas chances de eleição.

Muitos irão argumentar que a não eleição das mulheres é de responsabilidade do eleitorado, que é conservador e não vota em candidatas femininas. Embora isso seja em parte verdade, não pode ser colocado categoricamente como o principal motivo da não elegibilidade das mulheres. Na pesquisa “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”<sup>[1]</sup>, foram feitas algumas perguntas com relação à participação política das mulheres, com os seguintes resultados:

- 78% das mulheres e 76% dos homens entrevistados concordam com a frase “As mulheres estão preparadas para governar o país, o estado e a cidade”
- 70% das mulheres entrevistadas concorda com a frase “A política seria melhor se houvesse mais mulheres em postos importantes”. Já entre os homens, o número é 49%.

No ponto “Potencial de voto x Rejeição”, 92% de mulheres e 91% de homens afirmam que poderiam votar em uma mulher. Vale ressaltar que 96% e 94%, respectivamente, votariam em candidatas/os negras/os.

Nesse sentido, podemos afirmar que a não eleição de mulheres não se deve somente ao conservadorismo do eleitorado, mas também às dificuldades impostas pelo sistema eleitoral. Uma Reforma Política deve, portanto, fazer as devidas mudanças nesse sistema para possibilitar um aumento da participação feminina nas eleições.

São muitas as pautas que podemos discutir com relação à Reforma Política, para além da questão da participação das mulheres na política institucional. Na nossa opinião, a participação política das mulheres não pode vir desvinculada de um projeto de transformação da sociedade – um projeto feminista. Por isso, faz-se necessário pensar a Reforma Política para além de uma reforma eleitora. Nos debruçaremos, portanto, sobre vários temas: o estado laico, o judiciário e a violência contra a mulher, entre outros, para entendermos o funcionamento do sistema político brasileiro, e conseguir propor soluções que, ainda que parciais, trarão mudanças profundas na vida das mulheres brasileiras.

*\*Estudante da Letras USP e militante da  
Marcha Mundial das Mulheres.*



## Democracia não representativa

\* Pedro Rafael Ferreira

Um dos maiores entraves ao sistema político brasileiro é sua baixíssima diversidade social. Mulheres, jovens, negros e minorias são sub-representados

Uma Assembleia Constituinte para discutir o sistema político terá que lidar com um desafio crucial: como garantir a representatividade nas instituições de poder. A população jovem que foi às ruas em junho sabe muito bem disso.

“A juventude quer ver mudanças de verdade no Brasil, mas só se decepciona. A falta de representatividade dos políticos, que não se comprometem com as mesmas questões que nós, está prejudicando a relação do jovem com a política”, avalia Victor Caíque, estudante do Centro de Ensino nº 3 do Gama (DF) e diretor da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (Ubes).

Não era para menos. O número total de jovens entre 15 e 24 anos no país supera os 50 milhões, o que corresponde a um quarto da população brasileira, conforme dados do censo 2010 do IBGE. Significa que os jovens são 40% do eleitorado brasileiro. Entretanto, menos de 3% dessa massa está representada no Congresso Nacional.

No caso das mulheres, a situação é alarmante. Mesmo sendo mais da metade da população, elas ocupam apenas 9% dos mandatos na Câmara dos Deputados e 12% no Senado. O Brasil da presidenta Dilma Rousseff está em 106º lugar entre 187 países no que se refere à igualdade de gênero na política.

“É claro que, num país de uma cultura patriarcal, machista e comum capitalismo selvagem como o nosso, as mulheres não tem acesso ao poder político. Como o que determina uma eleição é o poder econômico e a mulher não detêm esse poder, a participação na política é e continuará sendo minoritária”, explica Rosângela Piovezani, do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).

A proposta dos movimentos sociais, no caso de uma ampla reforma política, é garantir instrumentos que ampliem a participação das mulheres. Listas obrigatórias com paridade e alternância de sexo nas candidaturas pode ser um destes mecanismos. É uma situação que também se aplica aos negros e aos indígenas.

Com 51% da população total do país que declara negra, apenas 45 parlamentares (8,5% da representatividade) se autodeclararam negros. Pior, em sete assembleias legislativas estaduais, não há um parlamentar sequer que se declara negro. No caso dos indígenas, não se registra nenhum mandato legislativo no Congresso Nacional.

\* Formado em jornalismo pela Universidade Federal de Goiás (UFG), atua na capital federal há cinco anos. Atualmente é mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB.



## O mandato é do capital

*\*Pedro Rafael Ferreira*

O poder econômico comanda o sistema político e coloca a democracia à serviço de empresários, banqueiros e donos de terra

A baixa representatividade que sofre a maior parte da população brasileira contrasta com o enorme poder político que as classes mais ricas detêm no Congresso Nacional.

Para se ter uma ideia, dos 594 parlamentares (513 deputados e 81 senadores) eleitos em 2010, 273 são empresários, 160 compõem a bancada ruralista, 66 são da bancada evangélica e apenas 91 parlamentares são considerados representantes dos trabalhadores, a chamada bancada sindical. Os dados são do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).

Essa configuração está profundamente ligada ao sistema de financiamento eleitoral de campanhas, baseado no capital privado. “É por isso que lançamos a proposta de plebiscito para que a população convoque uma Assembleia Constituinte Exclusiva. Fazer uma reforma em um Congresso dominado pelos grandes grupos econômicos não será em benefício do povo”, argumenta Rosângela Piovezani, do MMC.

### Campanhas milionárias

Em 2008, as empresas doaram 86% dos recursos totais das campanhas eleitorais no Brasil. Em 2010 e 2012, elas foram responsáveis por 91% e 95%, respectivamente. Com um gasto total girando em torno de R\$ 735 milhões, o “mercado das campanhas eleitorais” tem seu preço para quem quer “investir”.

A média geral do custo de uma candidatura é R\$ 4,4 milhões no Brasil.

Ou se é empresário, ou necessita-se financiamento empresarial ou apoio de banqueiros para conseguir chegar ao poder. “Cada vez mais os eleitos se aproximam dos seus financiadores (donos das empresas) e se distanciam do povo, o que provoca uma justa indignação e desconfiança na sociedade”, afirma um trecho da cartilha que os movimentos sociais preparam sobre o plebiscito da constituinte do sistema político. Um momento de expectativa sobre isso se deu ao longo das últimas semanas no STF (Supremo Tribunal Federal). O julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pela OAB

(Ordem dos Advogados do Brasil), pode definir a proibição da doação de recursos de campanha por empresários. A votação foi interrompida quando já havia quatro votos a zero dos ministros a favor da proibição. O resultado parcial foi criticado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) e o líder ruralista Ronaldo Caiado (DEM-GO). Ambos reivindicaram que o Congresso é que deve cuidar dessas mudanças.

“Como esses setores não quiseram fazer as mudanças no Congresso e viram o STF atuar, agora querem disputar a reforma política, mas para manter seus privilégios, como financiamento privado e o voto distrital, que perpetuaria as oligarquias políticas regionais”, afirma José Antonio Moroni, do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).



## Participação popular

Com a representação completamente dominada pelos donos do poder, o sistema político é incapaz de oferecer alternativas para participação direta da população. Mesmo com previsão constitucional para a realização de referendos e plebiscitos oficiais, a convocação desses instrumentos está nas mãos do governo e dos congressistas.

“Há uma lógica toda centrada na representação. E o monopólio da representação é exclusivo dos partidos políticos. É preciso um novo pacto social centrado na soberania popular”, defende Moroni, do Inesc.

*\* Formado em jornalismo pela Universidade Federal de Goiás (UFG), atua na capital federal há cinco anos. Atualmente é mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB*



\*José Luiz Quadros de Magalhães<sup>1</sup>

Durante o processo de manifestações populares iniciado em junho de 2013 no Brasil, a presidenta da república, Dilma Rousseff, mencionou a necessidade de deliberarmos, todos nós, sobre a possibilidade e necessidade de convocação de uma assembleia constituinte exclusiva para realizar a reforma política. Imediatamente, juristas em todo o Brasil, reagiram à ideia, muitos condenando, outros, apoiando e/ou justificando a possibilidade. Entre não juristas, pensadores das mais variadas formações teóricas, brasileiros e estrangeiros, apoiaram a ideia, especialmente aqueles que são classificados como de esquerda. No sítio na internet “Carta Maior”, foram várias as manifestações, inclusive do professor português Boaventura de Souza Santos, apoiando. O objetivo deste pequeno texto é levar até as pessoas que não estão acostumadas com os termos e teorias jurídicas, a compreensão da teoria moderna do poder constituinte, suas possibilidades e alternativas (que vêm surgindo com o movimento constitucional democrático na América Latina, especialmente na Venezuela, Equador e Bolívia), para então nos posicionarmos livremente e politicamente, sobre a necessidade ou não de uma constituinte exclusiva para realizar a reforma política.

## O que é o poder constituinte.

São várias as teorias que explicam o poder constituinte. Vou explicar a teoria que se tornou majoritária no ocidente (e a origem destas teorias é europeia) e que é amplamente adotada no Brasil e presente em nossos livros de Direito Constitucional e nas expressões de nossos juízes e professores de Direito. Não há uma uniformidade terminológica. Ou seja, autores diferentes

adotam, muitas vezes, classificações e expressões diferentes mas a ideia é a que se segue.

O poder constituinte se divide em três:

- a) o poder constituinte originário;
- b) o poder constituinte derivado;
- c) o poder constituinte decorrente.

O ***poder constituinte originário*** é o poder de elaborar a constituição. Este poder é um poder de ruptura com a ordem jurídica existente para elaborar uma nova ordem. Ele se manifesta de forma legítima quando há uma revolução popular ou um movimento social democrático, que exige, um novo sistema jurídico constitucional, para superar um outro sistema que não mais corresponde às vontades democraticamente construídas, das pessoas, grupos sociais diversos e movimentos sociais. Portanto, o poder constituinte originário é um poder de fato, real, histórico, que se manifesta de maneira democrática quando o povo<sup>2</sup> (pessoas, grupos sociais, movimentos sociais, organizações diversas, minorias e majorias)

*2 O conceito de “povo” também é diverso nas teorias constitucionais. Podemos entender o conceito moderno de “povo” como sendo um conjunto de pessoas que integram uma sociedade e seu respectivo sistema jurídico constitucional, e que compartilham uma identidade nacional. Esta identidade nacional é uma construção histórica da modernidade e que tem como finalidade viabilizar o poder centralizado do Estado Moderno. O povo nacional é uma invenção moderna, construída de forma violenta por meio de políticas e instituições uniformizadoras (padronizadoras) de valores e comportamentos. No senso comum encontramos outros conceitos de povo, inclusive como o grupo explorado pela elite econômica, entre outros. Acima, utilizamos povo como um conjunto complexo de pessoas; identidades; grupos e classes sociais; organizações; movimentos sociais; presentes no território do estado nacional. Este conceito será importante para entender este povo como titular do poder constituinte. Quem é este povo? Entendendo esta palavra como um conjunto complexo de classes, grupos, movimentos e pessoas com interesses diversos, presentes em um estado nacional e sujeito às leis deste estado, poderíamos dizer que o poder constituinte, o poder que cria o estado, seus princípios e regras de forma soberana, não é uno, mas sim diverso: são poderes constituintes. Com a ideia de poderes constituintes resgatamos a ideia de poderes horizontais diversos buscando superar as ideias de unicidade, uniformidade e hierarquia presentes nas teorias jurídicas modernas.*

<sup>1</sup> Professor Doutor UFMG e PUC/MG.

não mais aceita um ordenamento jurídico, que não mais funciona, que não mais corresponde a vontade e expectativa deste “povo”. Não é sustentável que o poder constituinte originário só poderá acontecer após uma ditadura. Isto seria dizer que jamais poderíamos construir uma nova ordem para além da Constituição de 1988. Não acreditamos na tese (essencialmente um discurso ideológico) do fim da história, defendida por Francis Fukuyama. Somos seres históricos, e admitir o fim da história é admitir o nosso fim, enquanto pessoas e sociedade.

O poder constituinte originário é político, uma vez que está rompendo com a Constituição vigente. Logo, é claro, que este poder é ilegal e inconstitucional perante a ordem com a qual está rompendo. Não se trata de uma discussão jurídica mas política. Vamos, depois, discutir a relação entre democracia e constituição. Esta discussão é fundamental para entendermos o que está acontecendo.

Na Constituinte de 1987/88, procurou-se dar uma formatação constitucional na convocação do poder constituinte originário. O presidente do Brasil na ocasião, José Sarney, convocou a Constituinte por meio de emenda, o que, como veremos, é uma contradição teórica, talvez insuperável. Podemos entender aquele ato, muito mais como uma mensagem política de que não havia (ou não deveria haver) uma grande ruptura com a ordem da ditadura, do que como algo que se sustenta logicamente na teoria do poder constituinte. O mais grave da constituinte de 1988 é o fato de que não houve uma Constituinte exclusiva eleita com a finalidade exclusiva de elaborar a Constituição e depois se dissolver, convocando eleições gerais. Este procedimento, que seria o mais adequado do ponto de vista de uma teoria democrática, não ocorreu. Em 1987/88 o Congresso Nacional (deputados e senadores que são legisladores comuns) recebeu também competência constitucional originária para elaborar uma nova constituição. Entretanto, apesar deste início confuso, a Constituição de 1988 se legitimou no seu processo de implementação, e o fato de sua origem atípica, não deslegitima sua importância na construção de

um sistema jurídico mais democrático e com garantias dos direitos fundamentais conquistados pelo “povo”.

Mas, lógico, as teorias mudam, podem mudar e devem mudar, desde que tenham uma sustentação histórica, democrática e lógica. As teorias existem para explicar as coisas, e logo, são simplificações de um mundo real interpretado, sempre mais complexo do que as teorias construídas para explicá-lo. No atual contexto, esta teoria (da convocação de um poder constituinte originário por meio de emenda) reapareceu no pronunciamento de alguns juristas, a possibilidade de convocação de um poder constituinte originário por meio de emenda à Constituição de 1988. Porque esta teoria tem um grave problema lógico? Para responder vamos entender o poder constituinte derivado.

O **poder constituinte derivado** é o poder de reformar a Constituição. A Constituição Federal é a lei maior do país. Nela encontramos a proteção aos direitos fundamentais (os direitos individuais relativos a vida, a liberdade, a intimidade e privacidade; os direitos sociais relativos à saúde, educação, previdência, moradia; os direitos econômicos relativos ao salário justo, acesso ao trabalho, repartição de riquezas entre todos; e os direitos políticos de votar e de se candidatar aos cargos representativos); a forma como está organizado o estado brasileiro e quais são os limites do poder deste estado entre várias outras normas referentes a organização do estado e a proteção de direitos. Tudo e todos estão subordinados à Constituição. Ninguém, nenhuma pessoa ou “autoridade” pode mais do que a Constituição. Esta Constituição para acompanhar as mudanças que ocorrem na sociedade democrática, prevê mecanismos para a modificação e atualização de seu texto. A este poder de atualização do texto chamamos de “poder constituinte derivado” ou poder de reforma. Este poder, de reforma diferente do “poder constituinte originário”, não é soberano: ele tem limites.

### Estes limites são de três categorias:

**a)** limites materiais: existem determinadas matérias que não podem ser objeto de emenda. A Constituição proíbe emendas tendentes a abolir os direitos fundamentais e suas garantias; a democracia; o federalismo e a separação de poderes. Isto significa que a Constituição pode ser alterada para aperfeiçoar estes direitos e instituições, mas, jamais, para restringi-las. Não é possível por exemplo, mudar o texto da Constituição para retirar qualquer direito fundamental nosso.

**b)** limites formais: para alterar o texto da Constituição é necessário que a proposta seja feita pela presidenta da república; por 1/3 dos(as) senadores(as) ou deputadas(os) federais; por mais das metade das assembleias legislativas dos estados membros, por deliberação de maioria simples de seus membros.

**c)** limites circunstanciais: a Constituição não pode ser modificada quando houver a decretação de estado de defesa, estado de sítio ou intervenção federal, que são mecanismos que o estado pode adotar para restringir direitos, quando houver guerra; grave perturbação da “ordem” e mal funcionamento dos poderes nos estados membros. O estado de defesa e de sítio são mecanismos autoritários, excepcionais, que não deveriam existir em constituições verdadeiramente democráticas, pois permitem, em situações absolutamente excepcionais, suspender alguns de nossos direitos fundamentais.

Logo, pelo que foi dito, o poder constituinte derivado é limitado e subordinado. Este poder derivado, criado pelo poder constituinte originário (o único poder soberano) está subordinado aos limites que a Constituição estabelece para ele. Logo, é estranho admitir, que, por meio de emenda (poder constituinte derivado)

se convoque uma constituinte para acabar com a Constituição (produto do poder constituinte originário).

Repetimos que a questão de convocação de um poder constituinte originário não é jurídica mas política. Não há uma forma jurídica para convocá-lo pois este poder, para ser legítimo, deve ser fruto do poder popular.

A convocação do poder constituinte originário por meio de uma emenda, deve ser entendida como um ato simbólico de natureza política, onde está claro o apoio da maioria expressiva do Congresso nacional (três quintos de deputados e senadores para aprovar a emenda). Entretanto esta emenda não é formalmente necessária, não tem valor jurídico e, diríamos, até mesmo ilógica, perante a teoria do poder constituinte que explicamos brevemente.

**O poder constituinte decorrente** não nos interessa, no momento, para o debate da questão central do plebiscito convocatório de uma constituinte originária exclusiva. Apenas para uma notícia breve, este poder decorrente é o poder dos estados membros (Minas Gerais, São Paulo, etc), de se auto organizarem elaborando suas constituições: as Constituições estaduais, frutos de poderes constituintes decorrentes não soberanos; e as Leis Orgânicas Municipais (as Constituições Municipais), frutos de poderes constituintes municipais, que também, não são soberanos, porque também limitados e condicionados pela Constituição Federal.

Após entendermos algumas ideias básicas da teoria do poder constituinte podemos tentar responder algumas perguntas que surgem neste momento, para o debate público, de todos os brasileiros:

### Como se convoca um poder constituinte originário?

O poder constituinte originário, o poder de elaborar uma nova Constituição, é um poder de ruptura. Logo ele não se limita pelo atual ordenamento. Não há uma forma jurídica para a sua convocação. Ele poderia até mesmo

ser convocado por uma emenda, como ato político, mas isto não encontra sustentação lógica na teoria constitucional. Efetivamente, não interessa como ele será convocado, pois ele é um poder de fato de não de direito. Trata-se de uma questão política e não jurídica. O que importa para o direito democrático, e para todos nós, é o fato de que ele só será legítimo, ser for popular, inequivocamente, radicalmente democrático.

### **É necessário um plebiscito?**

Não, mas, sem dúvida, na atual situação que vivemos no Brasil, o plebiscito é uma forma de se legitimar este poder constituinte originário ou uma reforma constitucional por meio de emendas. Nos dois casos, o plebiscito é altamente recomendável, desde que, sejam criadas condições reais para que todos (todas as formas de pensar, todos os grupos sociais, movimentos sociais, organizações e pessoas) possam se manifestar em condição de igualdade. É necessário evitar o jogo desigual e desonesto de alguns meios de comunicação privados, que oferecem visibilidade para algumas ideias, setores e pessoas e encobre outras ideias, setores, movimentos e pessoas. Estes meios são uma ameaça ao processo constituinte livre e democrático e pode comprometer o seu funcionamento.

### **Qual a diferença entre plebiscito e referendo e qual o mais recomendável para a situação atual?**

O plebiscito é uma consulta simples aos cidadãos que antecede uma tomada de decisão, a elaboração de uma lei, de uma reforma da constituição ou de uma Constituição. Ele deve vincular a ação posterior dos representantes, que são, claro “representantes”, e logo, estão obrigados a fazer o que os representados querem. O referendo vem após a elaboração de uma lei, uma reforma ou uma Constituição. Ele é mais complexo, pois pede que a população se manifeste sobre um texto legal que já está pronto, o que exige da população conhecimento mais detalhado da Constituição ou da

reforma submetida a sua apreciação. Acredito que as perguntas postas para o plebiscito devam ser perguntas definidas pela própria população. Todos devem participar da construção do plebiscito. As perguntas devem surgir da preocupação dos cidadãos, e não dos teóricos ou dos que se encontram no poder. Acredito que após o plebiscito e a elaboração da reforma ou da nova Constituição, é necessário também um referendo.

### **É possível uma Constituinte originária exclusiva para fazer apenas a reforma política?**

Primeiro: já sabemos o que é uma constituinte originária e seu enorme poder de mudar radicalmente nossas instituições e a nossa realidade econômica, social e política. Sabemos que este poder só será legítimo se apoiado, ou melhor, exigido de forma democrática pelo “povo” e com a participação ativa e permanente do “povo” mobilizado em seu processo. Quando falamos de uma constituinte exclusiva, nos referimos ao formato democrático adequado de elaboração de uma nova constituição, ou seja, uma assembleia popular de “representantes” (ou talvez melhor seriam “delegados”) livremente eleitos (escolhidos) com a finalidade exclusiva, única, de elaborar uma nova constituição. Após a elaboração desta Constituição a assembleia é dissolvida e devem ser convocadas eleições gerais para todos os níveis. Este poder constituinte originário exclusivo, pode, é claro, autolimitar sua competência para a realização de, apenas, uma reforma política. Quem pode mais, pode menos. Não há precedente, mas é plenamente possível.

### **Existem riscos?**

Sim, muitos riscos, mas sem correr riscos não construímos nada, não mudamos nada, e aí então, o risco de tudo piorar pode ser maior. Precisamos escolher os riscos que queremos correr pois a omissão e o medo pode nos fazer escravos. Os riscos serão menores se todos nós participarmos dos debates e continuarmos mobilizados, ajudando a esclarecer e compreender o momento por

que passamos, e as forças políticas presentes em nossa sociedade. A grande ameaça à liberdade e à soberania do “povo” se origina nos grandes meios privados (a grande mídia privada). Para muitos meios privados não interessa uma democracia popular, onde todos possam participar efetivamente do poder e ter liberdade, dignidade, moradia, saúde, educação, transporte e qualidade de vida. As pessoas precisam se informar, estudar, entender a situação para não serem instrumentalizadas, para não serem mais uma vez usadas contra elas mesmas. Podemos perceber que, o que a imprensa chamou no passado de “cães de guarda” do sistema, são pessoas que defendem interesses que não são os seus, que são contra os seus, e de sua classe, grupo ou movimento social. Uma grande massa de pessoas desinformadas ou mal informadas pode sustentar ideias, políticas e regimes políticos que são contra as pessoas que integram essa massa.

Finalmente, precisamos pensar a relação entre democracia e constituição, essencial para entender o poder constituinte moderno (teoria de origem europeia e norte-americana), e sua possível superação, o que buscamos com o movimento do novo constitucionalismo democrático latino americano, especialmente com as experiências fascinantes do estado plurinacional na Bolívia e Equador.

### **Democracia versus Constituição**

O constitucionalismo não nasceu democrático. E demorou muito tempo para se democratizar. Precisamos recuperar algumas informações históricas para entender este processo.

O Estado moderno (a partir de 1492) foi construído a partir de uma aliança entre nobreza, burguesia e o rei. Das três esferas de poder territorial (império, reino e feudo) o estado moderno é construído a partir da afirmação do poder do rei sobre os senhores feudais (nobres), e da aproximação dos burgueses que, necessitando da proteção do rei, ajudam a financiar a construção do

estado moderno. A insurreição dos servos ameaça o poder e posição de nobres e burgueses, que passam a necessitar da proteção do poder real, ou seja, de um poder centralizado, hierarquizado e uniformizado.

Assim, o capitalismo moderno se desenvolve a partir da necessária proteção do rei (do estado) para crescer. Não é possível capitalismo sem estado. O estado moderno inventa o “povo nacional” (violentamente uniformizado), o exército nacional, a moeda nacional, os bancos nacionais, a polícia nacional, entre outras instituições. Sem isto não teria sido possível o desenvolvimento da economia capitalista.

O segundo passo do estado moderno será o surgimento do constitucionalismo. As revoluções burguesas (séculos 17 e 18) representam o amadurecimento da classe burguesa que se desenvolve sob a proteção do rei. Importante perceber esta aliança está presente, até hoje, nos estados contemporâneos (ainda modernos). A burguesia se desenvolve sob a proteção do poder do rei, e quando esta classe consegue mais poder econômico que a nobreza, passa a buscar o poder político. Este poder político é conquistado com as revoluções burguesas. A partir deste período vamos assistir alianças ou rupturas provisórias com uma posterior acomodação do poder entre nobres e burgueses que é bem visível na Europa, até hoje.

O constitucionalismo moderno surge da necessidade burguesa de segurança nas relações econômicas, nos contratos. Constitucionalismo significa, portanto, “segurança”.

Os burgueses, agora com poder político, conquistado a partir do poder econômico, necessitavam de uma ordem jurídica estável, que lhes garantisse estabilidade, respeito aos contratos e a propriedade privada. A essência do constitucionalismo liberal será a “segurança” nas relações jurídicas por meio da previsibilidade, respeito aos contratos e proteção à propriedade privada. Agora, pela primeira vez, existe uma lei que cria o estado

e condiciona todo o poder nele existente: a Constituição. A função da constituição liberal é de afastar o estado da esfera privada, das decisões individuais dos homens proprietários. Assim, os burgueses, que cresceram sob a proteção do rei e do estado moderno, construíam uma ordem jurídica que lhes garantia liberdade para expansão segura de seus negócios. Mais uma vez lembramos: não há capitalismo sem estado moderno. É o estado moderno que permite o desenvolvimento da economia capitalista com o exército (para conquista de territórios com a finalidade de exploração de recursos e de mão de obra); com a polícia para reprimir os excluídos; com a moeda nacional e os bancos nacionais; com o direito nacional para padronizar, homogeneizar, e logo, coibir toda crítica, toda alternativa.

A democracia majoritária se apresentava, naquele momento, como incompatível com o liberalismo. Neste período, as constituições garantem direitos individuais de homens brancos, proprietários e ricos, criando uma ordem segura para os proprietários, mas excluindo radicalmente parcelas expressivas da população. As constituições liberais estabelecem o voto censitário.

O século XIX assiste um processo de transformação importante. A formação da identidade operária (o sentimento de classe operária) faz parte das novidades surgidas neste século. A situação de milhões de trabalhadores, depositados em fábricas, trabalhando todos os dias, a maior parte de suas horas de vida diária, permite que gradualmente, estas pessoas, compartilhando a mesma situação de opressão e exploração no mesmo espaço (a fábrica) se organizem e comecem a reivindicar juntos melhores condições de vida.<sup>3</sup> Este é o momento de proliferação de sindicatos, considerados ilegais pela ordem liberal que os reprimia com direito penal e polícia, assim como é o momento de surgimento de boa parte dos partidos políticos modernos, especialmente os partidos de esquerda,

3 ELLEY, Geoff. *Forjando a democracia*, Editora Fundação Perseu Abramo,

vinculados aos sindicatos e ao movimento operário como os partidos socialistas, trabalhistas, sociais-democráticos e comunistas (a maioria postos na ilegalidade pelo sistema liberal).

Aos poucos, os operários começavam a sentir as profundas contradições do liberalismo. A promessa de uma ordem social e econômica sem privilégios hereditários e com oportunidade para todos, recompensando o esforço individual, que aparecia no senso comum do discurso liberal, não se concretizou (não era verdade) e a nova ordem mostrava-se cada vez mais próxima da ordem anterior. Os grandes proprietários copiavam os costumes e práticas da nobreza. As leis produzidas nos parlamentos eleitos pelo voto censitário<sup>4</sup> eram sempre contrárias aos interesses da maioria. O trabalhador era sistematicamente punido e a pobreza era criminalizada. A conquista do voto igualitário (inicialmente apenas para os homens) teve a participação determinante do movimento operário. É a partir deste momento que começa a ocorrer o “casamento” entre constituição e democracia.

Importante ressaltar que não se trata de uma fusão de conceitos: democracia e constituição são, e não podem deixar de ser, conceitos distintos. Um existe sem o

4 *George Burdeau comentando a Constituição burguesa francesa de 1814 comenta que não esteve em questão em nenhum momento a adoção do sufrágio universal pelos liberais. Estes consideravam o sufrágio universal como algo grosseiro. O direito de sufrágio não é considerado um direito inerente a qualidade de homem. O voto depende da capacidade dos indivíduos e a fortuna aparecia como uma forma de demonstrar atitude intelectual e maturidade de espírito, além de garantir uma opinião conservadora típica (é claro) dos ricos. Neste período o direito de voto depende de uma condição de idade (30 anos) e uma condição de riqueza. Para poder votar era necessário pagar 300 francos de contribuição direta, o que para época era uma quantia considerável. Para se candidatar as exigências eram ainda maiores: 40 anos de idade e pagar 1.000 francos de contribuição direta. Em toda França o número de eleitores não passava de 100.000 (1 eleitor para cada 300 habitantes) e o número de pessoas que podiam se candidatar não passava de 20.000. (BURDEAU, George; HAMON, Francis e TROPER, Michel, *Droit Constitutionnel*, Librairie Général de Droit e Jurisprudence, Paris, 1995, pag.316).*

outro e a importante convivência entre estes dois conceitos é (em uma perspectiva da democracia representativa majoritária e do constitucionalismo moderno) sempre tensa. Uma convivência difícil mas necessária.

Vimos que a função primeira de uma constituição liberal era de oferecer segurança aos homens proprietários, e esta segurança era conquistada pela pretensão de permanência e superioridade da constituição, o que geraria estabilidade social e econômica para o desenvolvimento dos negócios dos homens proprietários.

Ao contrário da constituição, democracia significa transformação, mudança, e logo risco. Uma sociedade livre e democrática, onde os destinos desta sociedade sejam fruto da vontade das pessoas que integram esta mesma sociedade, será uma sociedade em permanente processo de transformação. A sociedade democrática é uma sociedade de risco na medida em que é uma sociedade em mutação permanente.

Temos então a equação do constitucionalismo democrático moderno. A tensão permanente entre democracia e constituição; entre segurança e risco; mudança e permanência; transformação e estabilidade. A busca do equilíbrio entre estes dois elementos, aparentemente contraditórios, é uma busca constante. Democracia constitucional passa a ser construída sobre esta dicotomia: transformação com segurança; risco minimamente previsível; mudança com permanência.

Importante lembrar que esta teoria, esta tensão entre democracia e constituição, se constrói sobre conceitos específicos: constituição como busca de segurança e, portanto, como limite às mudanças. O papel da constituição moderna é reagir às mudanças não permitidas. Já, a democracia, nesta teoria, é entendida como democracia majoritária e representativa.

A base da teoria da constituição moderna se fundamenta sobre esta dicotomia: a constituição deve oferecer segurança nas transformações decorrentes do sistema democrático. Como é oferecida esta segurança?

Para que a Constituição tenha permanência foram criados mecanismos de atualização do texto constitucional: reforma do texto por meio de emendas e revisões. Já discutidas neste texto.

A constituição não pode mudar tanto que acabe com a segurança, nem mudar nada o que acaba com sua pretensão de permanência. Daí que não pode a teoria da constituição, admitir que as mudanças formais, por meio de reformas (emenda ou revisão), sejam tão amplas que resultem em uma nova constituição. Isto representaria destruir a essência da constituição: a busca de segurança. De outro lado, a não atualização do texto por meio de reforma, ou ainda, a não transformação da constituição por meio das mutações interpretativas (interpretações e reinterpretações do texto diante do caso concreto inserido no contexto histórico), pode significar a morte prematura da constituição destruindo a sua pretensão de permanência e logo, afetando sua essência, a busca de segurança.

Este é o equilíbrio essencial do constitucionalismo moderno democrático, considerando democracia enquanto representativa e majoritária, e constituição enquanto limite e garantia de um núcleo duro imutável, contramajoritário, que protege os direitos fundamentais das maiorias provisórias. É a partir desta lógica que se pode compreender as teorias modernas da constituição.

Permanece ainda uma questão fundamental: como a constituição não pode mudar tanto que comprometa a segurança e de outra forma, não pode impedir as mudanças (se se pretende democrática), de forma que comprometa sua permanência, haverá sempre uma

defasagem entre as transformações da sociedade democrática e as transformações da constituição democrática. O que decorre desta equação é o fato inevitável (dentro deste paradigma) de que a sociedade democrática mudará sempre mais e mais rápido do que a constituição é capaz de acompanhar. E isto não pode ser mudado pois comprometeria a essência da constituição e da democracia (permanência x transformação; segurança x risco). Assim, inevitavelmente chegará o momento em que a sociedade mudará mais do que a constituição foi capaz de acompanhar. Neste momento a constituição se tornará ultrapassada, superada: é o momento de ruptura. A teoria da constituição apresenta uma solução para estes problemas: o poder constituinte originário, soberano, ilimitado do ponto de vista jurídico (e obviamente limitado no que se refere a realidade social, cultural, histórica, econômica).

Este é o momento de ruptura. Entretanto, dentro de uma lógica democrática constitucional esta ruptura só será legítima se radicalmente democrática. Só por meio de um movimento inequivocamente democrático será possível (ou justificável) a ruptura. Além disto, se só uma razão e ação democrática justifica a ruptura com a constituição, esta ruptura só será legítima se for para, imediatamente, estabelecer uma nova ordem constitucional democrática. Assim a democracia só poderá legitimamente superar a constituição se for, para, imediatamente, elaborar e votar uma nova constituição democrática. A democracia acaba com a constituição criando uma nova constituição que organiza a democracia, que logo se submete às novas normas de organização e proteção. Esta é a lógica histórica do constitucionalismo democrático moderno.



# Não vamos permitir o retrocesso

*\*Vagner Freitas*

Nossa principal tarefa no Primeiro de Maio é definir estratégias para a defesa da nossa pauta e impedir que prosperem os ataques que vêm sendo feitos aos direitos e conquistas dos(as) trabalhadores(as).

Em 2013, evitamos que o Congresso Nacional aprovasse o projeto de lei nº 4.330, da terceirização, mas muitos outros estão em tramitação.

Em anos eleitorais, as disputas se acirram. São enormes os riscos ao projeto de desenvolvimento econômico e social que, desde 2002, é a melhor alternativa apresentada ao povo brasileiro.

Neste Dia do Trabalhador, vamos reafirmar a necessidade de manutenção das conquistas e aprofundar o processo de recuperação das dívidas que o país ainda tem com os(as) trabalhadores(as).

Isso significa derrotar, mais uma vez, o projeto neoliberal, com suas políticas de austeridade, arrocho salarial e cortes do que eles chamam de “custos” e nós de investimentos sociais. Não vamos permitir o retrocesso, as chamadas “medidas impopulares”, tampouco as reformas recessivas que dois candidatos à sucessão presidencial disseram não ter medo de implementar.

Os economistas ligados a esses candidatos já começaram a atirar contra políticas de trabalho e renda. Para eles, a taxa de desemprego baixa e os aumentos reais do salário mínimo contribuem para aumentar os índices de inflação e reduzir os de produtividade, algo que a realidade provou ser falso nos últimos anos.

Eles pretendem atacar algo que melhorou a qualidade de vida de milhões de brasileiros - trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas, e todas as categorias profissionais que, impulsionadas por um piso mais elevado, conseguiram fazer melhores campanhas salariais. Isso sem contar o aumento do montante de recursos circulando na economia, o fortalecimento do mercado interno - fatores importantes para o crescimento do país.

Enquanto eles querem diminuir, nós queremos aumentar a distribuição de renda, a inclusão social, o trabalho decente, a igualdade de direitos. Queremos melhorar a educação, a saúde e o transporte público, além de mais segurança.

E para garantir que esses novos passos sejam dados, é fundamental a aprovação da pauta da classe trabalhadora, entregue à presidenta Dilma Rousseff e aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, em março do ano passado, até agora sem resposta.

Vamos reverter esse quadro. Neste Primeiro de Maio, daremos mais um exemplo da nossa capacidade de organização e luta. A CUT (Central Única dos Trabalhadores), a CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), a CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros) e, no ato político, também a UGT (União Geral dos Trabalhadores) farão uma comemoração conjunta. A unidade é essencial para



nos fortalecer nos embates deste ano.

Ao contrário do que querem os neoliberais, vamos defender nossa pauta, nossas bandeiras e, junto com a sociedade, discutir políticas de desenvolvimento sustentável, reforma tributária, ampliação dos espaços de participação da sociedade civil nos processos de decisão e de formulação das políticas públicas que transformem o Brasil em um país justo e democrático.

E a reforma política é uma das nossas prioridades. Junto com movimentos populares e sociais, a CUT está organizando um plebiscito para aprovar a convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva.

Queremos um sistema político que garanta maior participação popular, transparência, controle do povo sobre o poder político, melhor uso do dinheiro público, entre outros itens que aumentarão, inclusive, as chances de um cidadão comum se candidatar e, realmente, defender os interesses da sociedade nas casas legislativas. Já existem vários comitês no país, e a votação começa em setembro.”

*\*Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT, publicado no Jornal Folha de São Paulo – Edição de 01 maio de 2014.*

# Expediente

**Caderno de Debates - CUT Minas - 2014**

Rua Curitiba, 786 - Centro - Belo Horizonte

Minas Gerais | Tel.: (31) 2102-1900

## **Diretoria 2012/2015**

**Presidenta:** Beatriz da Silva Cerqueira

**Vice-presidente:** Carlos Magno de Freitas

**Secretário-geral:** Jairo Nogueira Filho

**Secretária de Mulheres:** Vacância

**Secretário de Administração e Finanças:** Vacância

**Secretário de Saúde:** Djalma de Paula Rocha

**Secretário de Relações do Trabalho:** Marcos de Jesus Leandro

**Secretário de Organização e Política Social:** Carlos Alberto de Freitas (Nunes)

**Secretário de Formação:** Carlos Henrique de Melo

**Secretário de Meio Ambiente:** José Maria dos Santos

**Secretária de Combate ao Racismo:** Elaine Cristina Ribeiro

**Secretário de Comunicação:** Neemias Souza Rodrigues

**Secretária de Políticas Sociais:** Lourdes Aparecida de Jesus Vasconcelos

**Secretário da Juventude:** Ederson Alves da Silva

## **Direção Estadual**

Marlene Tomé de Souza

Paulo Henrique Santos Fonseca

Sergio Leôncio

Jorge Ferreira dos S. Filho

Antonio Carlos Hilário

Eder de Oliveira Fernandes

Illyushin Zaak Saraiva

Salvador Vicente de Andrade

José Wagner M. de Oliveira

Luiz Carlos C. Oliveira

Maria Adelina Braz

Roges Carvalho dos Santos

Abdon Geraldo Guimarães

Angela Maria Oliveira

Maria da Conceição Silva

Marco Antonio da Silva

Balbino Cosme de S. Neto

Oleg Abranov Júnior

Angela Maria F. da Cruz

José Alves Pereira

Ana Cristina Nunes

Rosângela Gomes S. da Costa

**Conselho Fiscal Efetivo (01)** - Evina Teixeira da Cruz

**Conselho Fiscal Efetivo (02)** - Sandra Lúcia C. Bittencourt

**Conselho Fiscal Efetivo (03)** - Thiago Ribeiro de Oliveira

**Conselho Fiscal Suplente (01)** - Hervécio Cruz

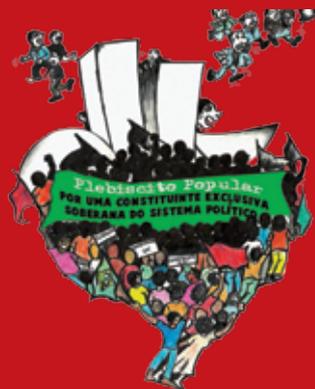
**Conselho Fiscal Suplente (02)** - Jobert Fernando de Paula

**Conselho Fiscal Suplente (03)** - Eliane Soares Martins dos Reis

**Projeto Gráfico/Diagramação:** Eficaz Comunicação

**E-mail:** [cutmg@cutmg.org.br](mailto:cutmg@cutmg.org.br) | **Site:** [www.cutmg.org.br](http://www.cutmg.org.br)





[www.cutmg.org.br](http://www.cutmg.org.br)